

Sumário

SEÇÃO I

|                                                       | PÁGINA |
|-------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Poder Legislativo .....                       | 1      |
| Atos do Poder Executivo .....                         | 1      |
| Vice-Governadoria .....                               | 7      |
| Secretaria de Governo .....                           | 7      |
| Secretaria de Gestão Administrativa .....             | 7      |
| Secretaria de Fazenda e Planejamento .....            | 7      |
| Secretaria de Saúde .....                             | 9      |
| Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....           | 9      |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....       | 10     |
| Secretaria de Segurança Pública .....                 | 11     |
| Corpo de Bombeiros Militar do DF .....                | 12     |
| Polícia Civil do Distrito Federal .....               | 12     |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ..... | 12     |

SEÇÃO II

|                                                                     | PÁGINA |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Poder Executivo .....                                       | 13     |
| Secretaria de Governo .....                                         | 17     |
| Secretaria de Gestão Administrativa .....                           | 17     |
| Secretaria de Fazenda e Planejamento .....                          | 18     |
| Secretaria de Educação .....                                        | 18     |
| Secretaria de Saúde .....                                           | 19     |
| Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....                         | 20     |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....                     | 20     |
| Secretaria de Segurança Pública .....                               | 20     |
| Corpo de Bombeiros Militar do DF .....                              | 20     |
| Polícia Militar do Distrito Federal .....                           | 21     |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia ..... | 21     |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....               | 21     |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal .....                        | 21     |

SEÇÃO III

|                                                       | PÁGINA |
|-------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Poder Legislativo .....                       | 22     |
| Atos do Poder Executivo .....                         | 23     |
| Secretaria de Gestão Administrativa .....             | 24     |
| Secretaria de Fazenda e Planejamento .....            | 26     |
| Secretaria de Educação .....                          | 26     |
| Secretaria de Saúde .....                             | 26     |
| Secretaria de Ação Social .....                       | 29     |
| Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....           | 29     |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....       | 30     |
| Corpo de Bombeiros Militar do DF .....                | 30     |
| Secretaria de Cultura .....                           | 30     |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ..... | 31     |
| Secretaria de Assuntos Fundiários .....               | 31     |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal .....          | 32     |
| Ineditoriais .....                                    | 32     |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Processo nº 001-002800. Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Valor: R\$7.584,09 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Objeto: Atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais par a CLDF, ref. valor complementar da fatura de dezembro/2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.682 DE 15 DE JANEIRO DE 2001(\*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)  
Cria Gerências Regionais de Ensino na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIINTE LEI:  
Art. 1º Ficam criadas a Gerência Regional de Ensino de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV - e a Gerência Regional de Ensino do Recanto das Emas na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, bem como a Gerência de Avaliação e Apoio Psicopedagógico do Ensino Especial, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
Parágrafo único. As Gerências Regionais de Ensino de São Sebastião e do Recanto das Emas ficam diretamente vinculadas à Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional, ficando a Gerência de Avaliação e Apoio Psicopedagógico vinculada diretamente à Diretoria de Ensino Especial.  
Art. 2º As Gerências Regionais de Ensino criadas têm a seguinte estrutura:  
I - Núcleo de Integração Escola-Comunidade;  
II - Núcleo de Coordenação Pedagógica;  
III - Núcleo de Apoio Escolar;  
IV - Núcleo de Recursos Humanos;  
V - Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços;  
VI - Núcleo de Expediente.  
Art. 3º A Gerência de Avaliação Psicopedagógico do Ensino Especial terá em sua estrutura um Núcleo de Avaliação Multidisciplinar.  
Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão e as funções gratificadas no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal constantes do anexo I.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 2001  
113º DA REPÚBLICA E 41º DE BRASÍLIA  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 14 de 19 de janeiro de 2001.

ANEXO I

| UNIDADE ORGÂNICA                                | CARGO / FUNÇÃO  |         |            |
|-------------------------------------------------|-----------------|---------|------------|
|                                                 | DENOMINAÇÃO     | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
| Gerência Regional de Ensino de São Sebastião    | GERENTE         | DFG-11  | 1          |
|                                                 | ASSISTENTE      | DFA-09  | 2          |
|                                                 | CHEFE DE NÚCLEO | DFG-07  | 6          |
|                                                 | SECRETÁRIO      | DFG-03  | 1          |
| Gerência Regional de Ensino do Recanto das Emas | GERENTE         | DFG-11  | 1          |



|                                                                  |                 |        |   |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|---|
|                                                                  | ASSISTENTE      | DFA-09 | 2 |
|                                                                  | CHEFE DE NÚCLEO | DFG-07 | 6 |
|                                                                  | SECRETÁRIO      | DFG-03 | 1 |
| Gerência de Avaliação e Apoio Psicopedagógico de Ensino Especial | GERENTE         | DFG-11 | 1 |
|                                                                  | ASSISTENTE      | DFA-09 | 2 |

DECRETO Nº 21.910, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso I, alínea “a” do art. 9º, da Lei nº 2657 de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I             |       |                                                                        |          |       |           |           |
|---------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |       | ORÇAMENTO FISCAL                                                       |          |       |           |           |
| SUPLEMENTAÇÃO       |       |                                                                        |          |       |           |           |
| Anexo ao Decreto nº |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS                           |          |       |           |           |
|                     |       | ESPECIFICAÇÃO                                                          | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 200202/20202        | 22205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL                |          |       |           | 3.000.000 |
| 26.122.0100.2518    |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                          |          |       |           |           |
| Ref.: 004782        | 0001  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                          | 34.19.41 | 220   | 3.000.000 |           |
|                     |       |                                                                        |          |       |           | 3.000.000 |
| 220201/22201        | 24201 | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL                           |          |       |           | 3.000.000 |
| 06.181.2600.2469    |       | APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA |          |       |           |           |
| Ref.: 004578        | 0001  | APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA | 34.19.41 | 220   | 3.000.000 |           |
|                     |       |                                                                        |          |       |           | 3.000.000 |
| 200035              |       | *As Transferências não constam do Total                                |          |       | TOTAL     | 6.000.000 |

|                         |       |                                                         |          |       |           |           |
|-------------------------|-------|---------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-----------|
| ANEXO II                |       |                                                         |          |       |           |           |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR     |       | ORÇAMENTO FISCAL                                        |          |       |           |           |
| C A N C E L A M E N T O |       |                                                         |          |       |           |           |
| Anexo ao Decreto nº     |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS            |          |       |           |           |
|                         |       | E S P E C I F I C A Ç Ã O                               | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
| 200202/20202            | 22205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL |          |       |           | 3.000.000 |
| 26.782.2800.2529        |       | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS       |          |       |           |           |
| Ref.: 004809            | 0001  | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS       | 45.90.52 | 220   | 3.000.000 |           |
|                         |       |                                                         |          |       |           | 3.000.000 |

|                  |       |                                                                        |          |     |           |           |
|------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|-----------|
| 220201/22201     | 24201 | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL                           |          |     |           | 3.000.000 |
| 06.181.2600.2469 |       | APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA |          |     |           |           |
| Ref.: 004578     | 0001  | APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA | 45.90.52 | 220 | 3.000.000 |           |
|                  |       |                                                                        |          |     |           | 3.000.000 |
| 200042           |       | * As Transferências não constam do Total                               |          |     | TOTAL     | 6.000.000 |

DECRETO Nº 21.917, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a criação de cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o inciso III, do art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, no Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.918, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Prorroga prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para o dia 25 de janeiro de 2001, o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de dezembro de 2000, praticados pelas empresas fornecedoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.919, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Cria na estrutura do Governo do Distrito Federal a Subadministração que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, renovado pelo Decreto nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na estrutura organizacional do Governo do Distrito Federal a Subadministração do Riacho Fundo II, vinculada à Administração Regional do Riacho Fundo, com a seguinte estrutura administrativa;

I – Subadministração Regional

II – Serviço de Exame e Aprovação de Projetos

III – Serviço de Licenciamento e Fiscalização

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos constantes do anexo I, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação



ANEXO I

| QUANT. | DENOMINAÇÃO                                  | NÍVEL  |
|--------|----------------------------------------------|--------|
| 01     | Subadministrador Regional do Riacho Fundo II | DFG-12 |
| 02     | Secretário Administrativo                    | DFA-03 |

|    |                                                   |        |
|----|---------------------------------------------------|--------|
| 01 | Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos | DFG-11 |
|----|---------------------------------------------------|--------|

|    |             |        |
|----|-------------|--------|
| 02 | Encarregado | DFG-02 |
|----|-------------|--------|

|    |                                                  |        |
|----|--------------------------------------------------|--------|
| 01 | Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização | DFG-11 |
| 02 | Encarregado                                      | DFG-02 |

DECRETO Nº 21.920, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade em Se-  
cretaria de Solidariedade e dá outras providências.  
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos  
VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 2.299 de 21 de Janeiro  
de 1.999 e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, renovado pelo  
Decreto n.º 21.915, de 19 de janeiro de 2001,  
DECRETA:  
Art. 1º. A Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, a que se refere o inciso  
XXVII, do artigo 2º, do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, fica transformada em Secretaria de  
Estado de Solidariedade, com a seguinte estrutura básica:  
Assessoria  
Gabinete do Secretário  
Diretoria de Apoio Operacional  
Gerência Administrativa  
Núcleo de Recursos Humanos  
Núcleo de Serviços Gerais  
Núcleo de Patrimônio  
Núcleo de Material  
Núcleo de Execução Orçamentária  
Diretoria de Planejamento e Informática  
Subsecretaria de Alimentação  
Diretoria de Segurança Alimentar  
Gerência de Solidariedade – Pão e Leite  
Gerência de Solidariedade – Cestas  
Diretoria de Fiscalização e Controle  
Gerência de Fiscalização e de Controle de Qualidade  
Gerência de Tomada e Prestação de Contas  
Superintendência dos Restaurantes Comunitários  
Gerência de Solidariedade – Restaurantes Comunitários  
ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS  
Conselho de Solidariedade  
Art. 2º. São áreas de competência da Secretaria de Estado de Solidariedade:  
a) Formular e implementar a política de Solidariedade;  
b) Desenvolver programas de combate a miséria e a fome das famílias de baixa renda;  
c) Socorrer, no âmbito de suas atribuições, às famílias atingidas por eventos caracterizados como de  
calamidade pública.  
Art. 3º. As unidades administrativas constantes do art. 1º deste Decreto, são atribuídas as seguintes  
competências:  
Gabinete do Secretário  
- Assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;  
- Preparar e despachar seu expediente pessoal;  
- Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;  
- Atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;  
- Providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;  
- Coordenar o apoio operacional e o planejamento de todos os órgãos integrantes da Secretaria; e  
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.  
Diretoria de Apoio Operacional  
- Prestar apoio administrativo-financeiro a todos os órgãos subordinados à Secretaria;  
- Coordenar a gestão orçamentária da Secretaria;  
- Realizar a manutenção de sistemas de informação específicos da Secretaria, prestando apoio técnico a  
suas demais unidades; e  
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.  
Diretoria de Planejamento  
- Propor o planejamento anual da Secretaria em articulação com as demais Subsecretaria, bem como  
supervisionar a realização de estudos e pesquisas na área de atuação da Secretaria; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.  
Assessoria  
- Assistir ao Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa, técnico-legislativa e  
de comunicação;  
- Assessorar os Conselhos vinculados à Secretaria de Estado; e  
- Executar trabalhos específicos que lhe sejam repassados pelo Secretário.  
Diretoria de Segurança Alimentar  
- Coordenar os programas de segurança alimentar, realizando ações sócio educativas e emergências  
direcionadas à população carente;  
- Propor convênios com entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para imple-  
mentação dos projetos; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Diretoria de Fiscalização e Controle  
- Coordenar o acompanhamento e a fiscalização dos programas e projetos desenvolvidos pela Se-  
cretaria;  
- Coordenar os processos de controle de qualidade dos programas de segurança alimentar;  
- Administrar o cadastro dos beneficiários dos programas e projetos a cargo da Secretaria; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Subsecretaria de Alimentação  
- Propor programas voltados para o atendimento e melhoria das condições de vida da população carente  
do Distrito Federal;  
- Buscar interação com lideranças da sociedade organizada e com as demais Secretarias do GDF,  
objetivando o cumprimento dos programas a cargo da Subsecretaria;  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Art. 4º. Os cargos em comissão constantes do anexo I deste Decreto, integrantes da estrutura básica da  
Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, passam a integrar a estrutura da  
Secretaria de Solidariedade, mantidos os respectivos ocupantes.  
Art. 5º. Ficam extintos os cargos da Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade  
constantes do anexo II a este Decreto e exonerados seus respectivos ocupantes.  
Art. 6º. Ficam criados na Secretaria de Estado de Solidariedade os cargos em comissão constantes do  
anexo III a este Decreto.

Art. 7º. O Regimento Interno a ser aprovado pelo Secretário de Solidariedade, no prazo de 30 dias,  
definirá as competências das unidades não contempladas neste Decreto, bem como as atribuições dos  
ocupantes dos cargos em comissão.  
Art. 8º. Fica extinta a Subsecretaria de Valorização da Juventude.  
Art. 9º. Os saldos das dotações orçamentárias da extinta Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e  
Solidariedade serão transferidos para a Secretaria de Solidariedade ou para a Secretaria de Trabalho e  
Direitos Humanos, segundo as competências de cada uma delas, em ato próprio, no prazo de até trinta  
dias.  
Art. 10º. O Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT n.º 005/99 celebrado entre o Ministério do Trabalho e  
Emprego e a Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, permanecerá sob a respon-  
sabilidade da Secretaria de Solidariedade até o final de sua execução em 31 de janeiro de 2001.  
Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 12º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Janeiro de 2001  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS( DECRETO Nº 21.920 DE 22 DE JANEIRO  
DE 2001)

| QTDE | DENOMINAÇÃO                                   | NÍVEL  |
|------|-----------------------------------------------|--------|
| 01   | Secretário de Estado de Solidariedade         | CNE-03 |
| 01   | Secretário-Adjunto de Estado de Solidariedade | CNE-05 |
| 01   | Chefe de Gabinete                             | CNE-06 |

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS DECRETO Nº 21.920 DE 22 DE JANEIRO  
DE 2001)

| QTDE | DENOMINAÇÃO                                            | NÍVEL  |
|------|--------------------------------------------------------|--------|
| 02   | Assessor                                               | DFG-13 |
| 04   | Assessor                                               | DFA-12 |
| 02   | Assessor                                               | DFA-11 |
| 01   | Assessor                                               | DFA-10 |
| 02   | Assistente                                             | DFA-07 |
| 01   | Assessor Técnico Legislativo                           | DFG-13 |
| 02   | Assessor                                               | DFA-12 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Assessor de Comunicação Social                         | DFG-13 |
| 01   | Assessor                                               | DFA-11 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-07 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Assessor                                               | DFG-13 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Planejamento                                | DFG-14 |
| 05   | Assessor                                               | DFA-11 |
| 02   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 02   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Informática                         | DFG-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Apoio Operacional                           | DFG-14 |
| 01   | Assessor                                               | DFA-11 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Gerente Administrativo                                 | DFG-12 |
| 02   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos                    | DFG-09 |
| 03   | Encarregado                                            | DFA-03 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Serviços Gerais                     | DFG-09 |
| 03   | Encarregado                                            | DFA-03 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Material                            | DFG-09 |
| 03   | Encarregado                                            | DFA-03 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Patrimônio                          | DFG-09 |
| 03   | Encarregado                                            | DFA-03 |
| 01   | Gerente Financeiro                                     | DFG-12 |
| 02   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária               | DFG-09 |
| 02   | Encarregado                                            | DFA-03 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios               | DFG-09 |
| 02   | Encarregado                                            | DFG-03 |
| 01   | Subsecretário de Emprego e Renda                       | CNE-05 |
| 02   | Assessor                                               | DFA-12 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-05 |
| 02   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador      | DFG-14 |
| 01   | Assessor                                               | DFA-11 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Gerente de Atendimento ao Trabalhador                  | DFG-12 |
| 01   | Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo               | DFG-10 |
| 10   | Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador | DFG-09 |
| 10   | Assistente                                             | DFA-06 |
| 01   | Gerente de Atendimento ao Empregador                   | DFA-12 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Gerente de Seguro Desemprego                           | DFA-12 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Desenvolvimento Profissional                | DFG-14 |
| 04   | Assessor                                               | DFA-11 |
| 04   | Assessor                                               | DFA-10 |
| 01   | Assistente                                             | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                              | DFA-05 |



|    |                                                                         |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01 | Gerente de Suporte                                                      | DFG-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 05 | Assistente                                                              | DFA-08 |
| 05 | Assistente                                                              | DFA-06 |
| 01 | Gerente de Análise de Projetos                                          | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Acompanhamento de Projetos                                   | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Desenvolvimento Empresarial                                  | DFG-14 |
| 01 | Assessor                                                                | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Crédito Assistido                                            | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 14 | Assistente                                                              | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato | DFA-12 |
| 03 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
|    | Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos                 |        |
| 01 | Subsecretário para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos                 | CNE-05 |
| 03 | Assessor                                                                | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-05 |
| 02 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 02 | Encarregado                                                             | DFA-03 |
| 01 | Diretor para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos                       | DFG-14 |
| 03 | Assessor                                                                | DFA-11 |
| 02 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 02 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos                       | DFG-12 |

|    |                                                                           |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Centros de Valorização do Idoso – CVI                          | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Integração de Portador de Deficiência                          | DFG-14 |
| 03 | Assessor                                                                  | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-07 |
| 02 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Subsecretário de Solidariedade                                            | CNE-05 |
| 02 | Assessor                                                                  | DFA-12 |
| 02 | Assessor                                                                  | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-05 |
| 02 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Segurança Alimentar                                            | DFG-14 |
| 01 | Assessor                                                                  | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Controle e Fiscalização                                        | DFG-14 |
| 01 | Assessor                                                                  | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Fiscalização e Controle de Qualidade                           | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Tomada e Prestação de Contas                                   | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Superintendente dos Restaurantes Comunitários                             | CNE-05 |
| 01 | Gerente de Solidariedade – Restaurantes Comunitários                      | DFG-12 |
| 01 | Assistente                                                                | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                                 | DFA-05 |
| 01 | Subsecretário de Valorização da Juventude                                 | CNE-06 |
| 03 | Assessor da Subsecretaria de Valorização da Juventude                     | DFA-11 |
| 02 | Secretário Administrativo da Subsecretaria de Valorização da Juventude    | DFA-05 |
| 02 | Assistente da Subsecretaria de Valorização da Juventude                   | DFA-05 |
| 01 | Chefe da Seção de Expediente da Subsecretaria de Valorização da Juventude | DFA-04 |

ANEXO III – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS(DECRETO N.º 21.921 , DE 22 DE JANEIRO DE 2001)

| QTDE | DENOMINAÇÃO                  | NÍVEL  |
|------|------------------------------|--------|
| 01   | Assessor                     | DFG-13 |
| 02   | Assessor                     | DFA-12 |
| 01   | Assessor                     | DFA-11 |
| 01   | Assessor                     | DFA-10 |
| 04   | Assistente                   | DFG-07 |
| 01   | Assessor Técnico Legislativo | DFG-13 |
| 02   | Assessor                     | DFA-12 |

|    |                                                      |        |
|----|------------------------------------------------------|--------|
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Assessor                                             | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                           | DAF-09 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-07 |
| 01 | Assessor                                             | DFG-13 |
| 01 | Diretor de Planejamento                              | DFG-14 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Apoio Operacional                         | DFG-14 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Gerente Administrativo                               | DFG-12 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-05 |
| 01 | Encarregado                                          | DFA-03 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos                  | DFG-09 |
| 02 | Encarregado                                          | DFA-03 |
| 01 | Encarregado                                          | DFA-01 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Serviços Gerais                   | DFG-09 |
| 01 | Secretario                                           | DFA-05 |
| 01 | Encarregado                                          | DFA-03 |
| 05 | Encarregado                                          | DFA-01 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Material                          | DFG-09 |
| 02 | Encarregado                                          | DFA-03 |
| 01 | Encarregado                                          | DFA-01 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Patrimônio                        | DFG-09 |
| 02 | Encarregado                                          | DFA-03 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária             | DFG-09 |
| 02 | Encarregado                                          | DFA-03 |
| 01 | Encarregado                                          | DFA-01 |
| 01 | Subsecretário de Alimentação                         | CNE-05 |
| 02 | Assessor                                             | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-05 |
| 02 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Segurança Alimentar                       | DFG-14 |
| 01 | Assessor                                             | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Solidariedade – Pão e Leite               | DFG-12 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Solidariedade – Cestas                    | DFG-12 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Controle e Fiscalização                   | DFG-14 |
| 01 | Assessor                                             | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Fiscalização e Controle de Qualidade      | DFA-12 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Tomada e Prestação de Contas              | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |
| 01 | Superintendente dos Restaurantes Comunitários        | CNE-05 |
| 01 | Gerente de Solidariedade – Restaurantes Comunitários | DFG-12 |
| 01 | Assessor                                             | DFA-11 |
| 01 | Assistente                                           | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                            | DFA-05 |

DECRETO N.º 21.921 , DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Direitos Humanos e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299 de 21 de Janeiro de 1.999 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, renovado pelo Decreto nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, integrando a estrutura básica da administração direta do Governo do Distrito Federal, entre os Órgãos do grupo de bem-estar social, a Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal e que terá a seguinte estrutura:

Assessoria

Gabinete do Secretário

Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE/DF

Diretoria de Planejamento

Núcleo de Informática

Diretoria de Apoio Operacional

Gerência Administrativa

Núcleo de Recursos Humanos

Núcleo de Serviços Gerais

Núcleo de Patrimônio

Núcleo de Material

Gerência Financeira

Núcleo de Execução Orçamentária

Núcleo de Contratos e Convênios

Subsecretaria de Emprego e Renda



Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador  
Gerências de Atendimento ao Trabalhador  
Núcleos Regionais de Atendimento ao Trabalhador (8)  
Gerência de Atendimento ao Empregador  
Gerência de Seguro Desemprego  
Diretoria de Desenvolvimento Empresarial  
Gerência de Crédito Assistido  
Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato  
Diretoria de Desenvolvimento Profissional  
Gerência de Suporte  
Gerência de Análise de Projetos  
Gerência de Acompanhamento de Projetos  
Subsecretaria de Direitos Humanos  
Diretoria para Assuntos do Idoso e de Direitos Humanos  
Gerência para Assuntos do Idoso  
Gerência de Direitos Humanos  
ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS  
Conselho do Trabalho do Distrito Federal  
Conselho dos Direitos da Mulher do DF  
Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do DF  
Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do DF  
Conselho Distrital de Defesa da Pessoa Humana  
Conselho dos Direitos do Idoso  
Art. 2º. São áreas de competência da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos:  
a) Formular políticas publicas voltadas para a proporção de oportunidade de emprego e renda para a população do Distrito federal;  
b) Promover programas e ações voltados para a formação e aperfeiçoamento de amo de obra e o desenvolvimento profissional  
c) Desenvolver e manter mecanismos que facilitem o acesso dos trabalhadores e profissionais autônomos ao mercado de trabalho  
d) Apoiar iniciativas de pequenos empreendedores para geração de renda.  
e) Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Art. 3º. As unidades administrativas constantes do art. 1º deste Decreto, são atribuídas as seguintes competências:  
Gabinete do Secretário  
- Assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;  
- Preparar e despachar seu expediente pessoal;  
- Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;  
- Atender a consultas formuladas pelo Poder Legislativo;  
- Providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;  
- Coordenar o apoio operacional e o planejamento de todos os órgãos integrantes da Secretaria; e  
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.  
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência  
- Formular e coordenar a execução dos programas de apoio aos portadores de deficiências físicas, sensoriais e mentais e aos portadores de necessidades especiais;  
- Propor convênios com entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para implementação dos projetos de apoio aos portadores de deficiência; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Diretoria de Apoio Operacional  
- Prestar apoio administrativo-financeiro a todos os órgãos subordinados à Secretaria;  
- Coordenar a gestão orçamentária da Secretaria;  
- Realizar a manutenção de sistemas de informação específicos da Secretaria, prestando apoio técnico a suas demais unidades; e  
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.  
Diretoria de Planejamento  
- Propor o planejamento anual da Secretaria em articulação com as demais Subsecretaria, bem como supervisionar a realização de estudos e pesquisas na área de atuação da Secretaria; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.  
Assessoria  
- Assistir ao Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa, técnico-legislativa e de comunicação;  
- Assessorar os Conselhos vinculados à Secretaria de Estado; e  
- Executar trabalhos específicos que lhe sejam repassados pelo Secretário.  
Subsecretaria de Emprego e Renda  
- Propor e executar as políticas de promoção do emprego e renda;  
- Supervisionar as atividades relativas à reinserção do trabalhador no mercado de trabalho e a capacitação de novos empreendedores;  
- Articular-se com as demais Secretarias no desenvolvimento de projetos de sua Subsecretaria; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador  
- Coordenar as atividades de atendimento ao trabalhador, realizadas através dos postos existentes para este fim;  
- Supervisionar o serviço de intermediação entre as disponibilidades de mão-de-obra e as necessidades dos empregadores;  
- Subsidiar a Diretoria de Desenvolvimento Profissional com informações sobre os descompassos entre a qualificação demandada e a disponível; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Diretoria de Desenvolvimento Empresarial  
- Promover a capacitação e a autogestão para a geração de emprego e renda;  
- Coordenar a concessão de créditos ao setor informal, visando a implementação e/ou ampliação das atividades de geração, ocupação e renda;  
- Promover a capacitação gerencial dos empreendedores financiados pelos programas da Secretaria;  
- Promover o fortalecimento do Associativismo, do Cooperativismo e do Artesanato, visando a geração de emprego e renda; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Diretoria de Desenvolvimento Profissional  
- Promover a capacitação e a requalificação dos trabalhadores do Distrito Federal;  
- Articular-se com a Diretoria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, quanto às necessidades de capacitação do desempregado;  
- Propor convênios com entidades treinadoras de mão-de-obra para a realização de cursos de capacitação profissional;  
- Gerenciar os Programas de Qualificação e Requalificação Profissional; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Subsecretaria de Direitos Humanos  
- Propor as políticas de integração e valorização do idoso e do portador de deficiência à Sociedade;  
- Garantir e promover os direitos humanos assegurados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal;  
- Supervisionar os programas de apoio aos portadores de deficiência e de valorização do idoso; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Diretoria para Assuntos do Idoso e de Direitos Humanos  
- Formular e coordenar a execução dos programas de valorização do idoso e do cidadão;  
- Propor convênios com entidades e organizações sociais visando estabelecer parcerias para implementação dos projetos de valorização do idoso e do cidadão; e  
- Executar outras atividades inerentes à sua competência.  
Art. 4º. O cargo em comissão constante do anexo I deste Decreto, integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, passa a integrar a estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos, mantido o respectivo ocupante.

Art. 5º Ficam criados na Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos os cargos em comissão constantes do anexo II a este Decreto.  
Art. 6º. O Regimento Interno a ser aprovado pelo Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos, no prazo de 30 dias, definirá as competências das unidades não contempladas neste Decreto, bem como as atribuições dos ocupantes dos cargos em comissão.  
Art. 7º O programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional do Distrito Federal criado pelo Decreto nº 20.262, passa a ser executado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Direitos Humanos.  
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Janeiro de 2001  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS( DECRETO Nº 21.921 DE 22 DE JANEIRO DE 2001)

| QTDE | DENOMINAÇÃO                      | NÍVEL  |
|------|----------------------------------|--------|
| 01   | Subsecretário de Emprego e Redna | CNE-05 |

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS  
(DECRETO N.º 21.921 , DE 22 DE JANEIRO DE 2001)

| QTDE | DENOMINAÇÃO                                                 | NÍVEL  |
|------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 01   | Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos         | CNE-03 |
| 01   | Secretário-Adjunto de Estado de Trabalho e Direitos Humanos | CNE-05 |
| 01   | Chefe de Gabinete                                           | CNE-06 |
| 01   | Assessor                                                    | DFG-13 |
| 02   | Assessor                                                    | DFA-12 |
| 04   | Assessor                                                    | DFA-11 |
| 02   | Assistente                                                  | DFA-07 |
| 01   | Assessor Técnico Legislativo                                | DFG-13 |
| 01   | Assessor                                                    | DFA-12 |
| 02   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Assessor de Comunicação Social                              | DFG-13 |
| 01   | Assessor                                                    | DFA-11 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-07 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Assessor                                                    | DFG-13 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Integração de Portador de Deficiência            | DFG-14 |
| 02   | Assessor                                                    | DFA-11 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-09 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-07 |
| 02   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Planejamento                                     | DFG-14 |
| 05   | Assessor                                                    | DFA-11 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-09 |
| 02   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Informática                              | DFG-09 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-07 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Apoio Operacional                                | DFG-14 |
| 01   | Assessor                                                    | DFA-12 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Gerente Administrativo                                      | DFG-12 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos                         | DFG-09 |
| 02   | Encarregado                                                 | DFA-03 |
| 01   | Encarregado                                                 | DFA-01 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Serviços Gerais                          | DFG-09 |
| 02   | Encarregado                                                 | DFA-03 |
| 05   | Encarregado                                                 | DAF-01 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Material                                 | DFG-09 |
| 02   | Encarregado                                                 | DFA-03 |
| 01   | Encarregado                                                 | DFA-01 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Patrimônio                               | DFG-09 |
| 01   | Encarregado                                                 | DFA-03 |
| 01   | Encarregado                                                 | DFA-01 |
| 01   | Gerente Financeiro                                          | DFG-12 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária                    | DFG-09 |
| 02   | Encarregado                                                 | DFA-03 |
| 01   | Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios                    | DFG-09 |
| 02   | Encarregado                                                 | DFG-03 |
| 02   | Assessor                                                    | DFA-12 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 02   | Assistente                                                  | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador           | DFG-14 |
| 01   | Assessor                                                    | DFA-11 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Gerente de Atendimento ao Trabalhador                       | DFG-12 |
| 01   | Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo                    | DFG-10 |
| 10   | Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador      | DFG-09 |
| 10   | Assistente                                                  | DFA-06 |
| 01   | Gerente de Atendimento ao Empregador                        | DFA-12 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Gerente de Seguro Desemprego                                | DFA-12 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-09 |
| 01   | Secretário Administrativo                                   | DFA-05 |
| 01   | Diretor de Desenvolvimento Profissional                     | DFG-14 |
| 04   | Assessor                                                    | DFA-11 |
| 04   | Assessor                                                    | DFA-10 |
| 01   | Assistente                                                  | DFA-09 |



|    |                                                                         |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Suporte                                                      | DFG-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 05 | Assistente                                                              | DFA-08 |
| 05 | Assistente                                                              | DFA-06 |
| 01 | Gerente de Análise de Projetos                                          | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Acompanhamento de Projetos                                   | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Diretor de Desenvolvimento Empresarial                                  | DFG-14 |
| 01 | Assessor                                                                | DFA-11 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Crédito Assistido                                            | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 13 | Assistente                                                              | DFA-07 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato | DFA-12 |
| 03 | Assistente                                                              | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                                               | DFA-05 |
|    | Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos                 |        |
| 01 | Subsecretário para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos                 | CNE-05 |
| 03 | Assessor                                                                | DFA-12 |
| 02 | Assistente                                                              | DFA-09 |

|    |                                                   |        |
|----|---------------------------------------------------|--------|
| 01 | Assistente                                        | DFA-05 |
| 01 | Secretário Administrativo                         | DFA-05 |
| 02 | Encarregado                                       | DFA-03 |
| 01 | Diretor para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos | DFG-14 |
| 03 | Assessor                                          | DFA-11 |
| 02 | Assistente                                        | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                         | DFA-05 |
| 01 | Gerente para Assuntos do Idoso                    | DFG-12 |
| 01 | Assistente                                        | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                         | DFA-05 |
| 01 | Gerente de Direitos Humanos                       | DFA-12 |
| 01 | Assistente                                        | DFA-09 |
| 01 | Secretário Administrativo                         | DFA-05 |

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 22 de janeiro de 2001

REFERÊNCIA : Processo nº 144.000.069/2000  
INTERESSADO : Administração Regional de São Sebastião  
Autorizo a presente licitação bem como a exclusão, neste caso, de sua realização na Central de Compras, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 2.508, de 20 de julho de 2000, devendo o certame ter seu prosseguimento na Administração Regional de São Sebastião. v  
REFERÊNCIA : Processo nº 144.000.062/2000  
INTERESSADO : Administração Regional de São Sebastião  
Autorizo a presente licitação bem como a exclusão, neste caso, de sua realização na Central de Compras, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 2.508, de 20 de julho de 2000, devendo o certame ter seu prosseguimento na Administração Regional de São Sebastião.

REFERÊNCIA : Processo nº 144.000.068/2000  
INTERESSADO : Administração Regional de São Sebastião  
Autorizo a presente licitação bem como a exclusão, neste caso, de sua realização na Central de Compras, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 2.508, de 20 de julho de 2000, devendo o certame ter seu prosseguimento na Administração Regional de São Sebastião.

REFERÊNCIA : Processo nº 144.000.066/2000  
INTERESSADO : Administração Regional de São Sebastião  
Autorizo a presente licitação bem como a exclusão, neste caso, de sua realização na Central de Compras, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 2.508, de 20 de julho de 2000, devendo o certame ter seu prosseguimento na Administração Regional de São Sebastião.

REFERÊNCIA : Processo nº 144.000.065/2000  
INTERESSADO : Administração Regional de São Sebastião  
Autorizo a presente licitação bem como a exclusão, neste caso, de sua realização na Central de Compras, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 2.508, de 20 de julho de 2000, devendo o certame ter seu prosseguimento na Administração Regional de São Sebastião.

REFERÊNCIA : Processo nº 144.000.067/2000  
INTERESSADO : Administração Regional de São Sebastião  
Autorizo a presente licitação bem como a exclusão, neste caso, de sua realização na Central de Compras, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 2.508, de 20 de julho de 2000, devendo o certame ter seu prosseguimento na Administração Regional de São Sebastião.

REFERÊNCIA : Processo nº 144.000.064/2000  
INTERESSADO : Administração Regional de São Sebastião  
Autorizo a presente licitação bem como a exclusão, neste caso, de sua realização na Central de Compras, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 2.508, de 20 de julho de 2000, devendo o certame ter seu prosseguimento na Administração Regional de São Sebastião.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 16 de janeiro de 2001

PROCESSO: 137.000222/2000  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/FATURA REFERENTE A DEZEMBRO/2000.  
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II, III e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, bem como sua liquidação e pagamento no valor de R\$ 1.088,30 (um mil, oitenta e oito reais e trinta centavos), a favor TELEBRASÍLIA CELULAR, à conta do elemento 349092

– Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.2604.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Fonte 100.  
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para emissão da NE, NL  
PROCESSO: 137.000104/2000  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/FATURAS REFERENTES A DEZEMBRO/2000.  
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II, III e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, bem como sua liquidação e pagamento no valor de R\$ 7.329,66 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), a favor TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, à conta do elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.2604.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Fonte 100.  
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para emissão da NE, NL e PP.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 19 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 149.000.036/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívidas  
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da Telebrasília Celular S/A, no valor de R\$ 38,23 (trinta e oito reais e vinte e três centavos), a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.  
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.005.056/99  
INTERESSADO: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., no valor de R\$ 147.601,70 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e um Reais e setenta centavos), referente a serviço de vigilância armada e desarmada no Parque da Cidade.  
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 140000057/2000  
INTERESSADO : RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29 .11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da empresa AUTO RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, no valor de R\$ 2.992,43 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e tres centavos), à conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.  
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIRESO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção , no original DODE. Nº 06 pag. 11 de 09.11.2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

PROCESSO : 143.000.268/2000  
INTERESSADO : EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicação  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida  
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 64,51 ( sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) , referente a tarifa Telefônica da RA-XIII  
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

BAIXA NORMA REGULANDO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QUADRA 06, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, NA FORMA ABAIXO:  
O Administrador Regional de São Sebastião - RA-XIV, no uso de suas atribuições legais, e considerando os abusos constantes verificados no horário de uso da Quadra Poliesportiva da Quadra 06, Bairro São José, desta cidade de São Sebastião, ultrapassando os limites permitidos por Lei, em desobediência à



proibição contida no artigo 2º da Lei n.º 1.065 de 06 de maio de 1996, acarretando com isso perturbação ao sossego da vizinhança, resolve baixar a seguinte Ordem de Serviço.

1 – A partir da publicação da presente Ordem de Serviço, a supracitada Quadra Poliesportiva, passará a funcionar nos seguintes horários:

1.1- Diariamente das 09:00h (nove horas) às 22:00h (vinte e duas horas ).

2-O não cumprimento da presente Ordem de Serviço, sujeita os infratores as penalidades previstas em Lei, além de outras cominações legais previstas na legislação pertinente.

3-Forneça-se cópia da presente aos interessados, para tomarem conhecimento de todo seu teor.

4-Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, pelo Diário Oficial do Distrito Federal, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao que determina os artigos 167, 179 e 180 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998, bem como ao Decreto 7.667 de 02 de setembro de 1983 regulamentado pela Portaria nº 001/84 de 11 de janeiro de 1984, torna público a apreensão dos materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA V, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada; após este prazo serão considerados abandonados.

| TERMO | IDENTIFICAÇÃO                                      | LOCAL/DATA/HORA                                |
|-------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 0170  | JOSÉ EVANDRO DE MELO                               | Qd. 05 CONJ. "F" LOTE 04<br>26/12/2000 11:40 H |
| QTD   | ESPECIFICAÇÃO                                      |                                                |
| 15 M³ | AREIA SAIBROSA (APROXIMADAMENTE)                   |                                                |
| 05 M³ | BRITA (APROXIMADAMENTE)                            |                                                |
| 05 M³ | AREIA LAVADA                                       |                                                |
| 03    | CAMINHÕES TIPO "TOCO" DE LAJOTAS (APROXIMADAMENTE) |                                                |
| 122   | VIGOTAS DE LAJE                                    |                                                |

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO: 030.000.074/2001  
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 da referida Lei, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho em favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 276,76 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender despesas com pagamento de serviços telefônicos DDD, do Gabinete do Vice-Governador, referente ao mês de dezembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 3490.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento deste Gabinete.

PROCESSO: 030.002.814/2000  
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 da referida Lei, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, no valor de R\$ 222,92 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), para atender despesas com pagamento de serviços telefônicos DDD, do Gabinete do Vice-Governador, referente ao mês de dezembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 3490.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento deste Gabinete.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO 18 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO:010.000.229 / 2000  
INTERESSADO:SECRETARIA DE GOVERNO  
ASSUNTO:APLICAÇÃO MULTA

Face às informações contidas nos autos e com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Concorrência 011/2000 – CC/SEF, aplico a firma PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CGC: 005040950001-80, MULTA no valor de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), referente à inexecução do prazo determinado para a entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2000NE01479. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/SEG para os demais procedimentos administrativos.

BAUER FERREIRA BARBOS  
Diretor

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 19 de janeiro de 2001

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
PROCESSO: 010.000.025/2001 e outros  
INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR S.A  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 27.520,17 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos), a favor da TELEBRASILIA CELULAR S.A, referente a despesas com telefonia celular no mês de dezembro/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Brasília, 19 de janeiro de 2001

PROCESSO: 010.000.191/2000 e outros  
INTERESSADO: TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S.A  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 67.619,46 (sessenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos, a favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM SA, referente a despesas com telefonia convencional no meses de setembro, novembro e dezembro/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

PROCESSO: 010.000.027/2000 e outros  
INTERESSADO: EMBRATEL S.A  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ R\$ 381,50 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), a favor da empresa em epígrafe, referente a despesas com telefonia convencional no meses de novembro e dezembro/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA SESSÃO Nº 3.298A  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO: 112.000.169/2001  
INTERESSADO: ICS – INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.174.149,95 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente as despesas com Faturas de prestação de serviços especializados e de suporte para a NOVACAP e a Fábrica de Argamassa, do ICS, fls. 03, correspondente ao mês de dezembro de 2000, previsto do orçamento do exercício de 2000, onde tinha sua despesa no Programa de Trabalho 15.451.3300.2700.0001 – Execução do Sistema de Urbanização, Elemento da despesa 34.90.39 Fonte 100 – recursos do GDF, que tem como credor ICS – INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, devendo a presente despesa ser empenhada no seguinte Programa de Trabalho e natureza da despesa:15.451.3300.2700.0001 – Execução do Sistema de Urbanização, na natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 101 – Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA — DIRETOR FINANCEIRO  
RESPONDENDO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 1/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, os aposentados /pensionistas, abaixo nominados , no tocante aos respectivos imóveis:

| N.º PROC.      | INTERESSADO           | IMÓVEL                           | INSCRIÇÃO |
|----------------|-----------------------|----------------------------------|-----------|
| 043.000.089/01 | FRANCISCA ALBA FRANÇA | QI 03 CONJ. D C/25 GUA-<br>RÁ I  | 1812373-2 |
| 043.000.032/01 | ANA MARIA PIMENTA     | QE 19 CONJ. G C/26 GUA-<br>RÁ II | 1846291-X |



|                |                             |                                          |           |
|----------------|-----------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 043.000.053/01 | ARISTIDES GRACIANO DE SOUZA | SRIA QE 42 CONJ. E C/15 GUARÁ II         | 4690769-6 |
| 043.000.010/01 | PAJEHU MARRA DE SOUZA       | SHCES Q 501 BL.A APTº205 – CRUZEIRO NOVO | 1962640-1 |

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 2/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30/12/96, declara:  
Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, o aposentado /pensionista, abaixo nominado , no tocante ao respectivo imóvel na proporção de 50% (cinquenta por cento).

| N.º PROC.      | INTERESSADO                        | IMÓVEL                            | INSCRIÇÃO |
|----------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 043.000.025/01 | MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS | QI 01 CONJ. B LOTE 035 GUARÁ - DF | 1810004-X |

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 3/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30/12/96, declara:  
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, os aposentados /pensionistas, abaixo nominados , processo n.º. 043.000.115/2001, no tocante aos respectivos imóveis.

| INTERESSADO                | IMÓVEL                             | INSCRIÇÃO |
|----------------------------|------------------------------------|-----------|
| ANTÍSSIMO DA C. DOS REIS   | SER/S QD 12 BL. P CS 56 - CRUZEIRO | 1901790-1 |
| ANTONIA MESSIAS DE SOUSA   | QE 44 CONJ. G C/01GUARÁ II         | 47235152  |
| ANTONIO GOMES DA SILVA     | QE 12 CONJ. G CS 35 GUARÁ          | 1842704-9 |
| CEZARIO JOVENAL DA SILVA   | QE 38 CONJ. J LT 36 GUARÁ          | 4518448-8 |
| DULCE DE M. LATTA DA SILVA | QE 28 CONJ. M LT. 01 GUARÁ         | 1848522-7 |
| EPITÁCIO R. DA CUNHA       | QE 17 CONJ.M CS 06 GUARÁ II        | 18458963  |
| GERALDO DE ALMEIDA E SILVA | QI 05 CONJ. L CS 27 GUARÁ I        | 18148417  |
| GIUSEPE COPPOLA            | SHCES 403 BL G AP 403 - CRUZEIRO   | 19621213  |
| JOÃO VALERIANO DA SILVA    | SRIA QI 03 CONJ. K LT 21 GUARÁ     | 18124909  |
| JUSTINO DA SILVA COUTO     | QE 42 CONJ. G LT 13 GUARÁ          | 46912428  |
| LUIZA MARIA PEREIRA        | SRIA QI 11 CONJ. M LT 09 GUARÁ     | 1821798-2 |
| MARIA ALICE LIMA DA SILVA  | QE 26 CONJ. T CS 28 GUARÁ II       | 18479782  |
| MARIA C. DE S. BRUNALE     | SRIA QI 06 CONJ. D LT – 5 GUARÁ    | 1815871-4 |
| NADIR DOS SANTOS COSTA     | QI 11 CONJ. R CS 24 GUARÁ I        | 18218393  |
| QUIRINO BEZERRA DO VALE    | SRIA QE 38 CJ G CS 28 GUARÁ        | 45182590  |
| RAIMUNDO G. PEREIRA        | SRIA QI 03 CONJ. D CS 105 GUARÁ    | 18123791  |
| ROBLEDO SILVA              | QE 08 CONJ. C CS 25 GUARÁ          | 18422233  |
| THAMAR NICE DO CARMO       | QE 38 CONJ. Q CS 09 GUARÁ II       | 47473487  |

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 5/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30/12/96, declara:  
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, os aposentados /pensionistas, abaixo nominados , processo n.º. 043.000.115/2001, no tocante aos respectivos imóveis.

| INTERESSADO                  | IMÓVEL                             | INSCRIÇÃO |
|------------------------------|------------------------------------|-----------|
| ADALGISA COELHO LEITE        | QI 01 CONJ Q CS 54 GUARÁ I         | 18102123  |
| ADEZIR VIEIRA PESSOA         | QI 01 CONJ. Z CS 21 GUARÁ          | 18103405  |
| ANA MARIA DA SILVA           | SRIA QI 08 CONJ W CS 27 GUARÁ      | 18184812  |
| ANA MARIA JOSÉ XAVIER        | SRIA QI 11 CONJ J LT 15 GUARÁ      | 18217397  |
| ANTONIO MAURÍCIO DE LIMA     | QE 38 CJ B LT 2 GUARA              | 45180504  |
| BERTO NOLETO                 | QE 28 CJ K CS 25 GUARÁ             | 1844557   |
| COQUELIN LEAL COSTA          | SRIA QI 11 CONJ U CS 44 GUARÁ      | 18218636  |
| ESMERALDINA HONORIA DE SOUZA | QI 18 CONJ. I CS 105 GUARÁ II      | 18263291  |
| EUNICE ALVES DE OLIVEIRA     | QI 02 BL E APT 213 GUARÁ I         | 30488656  |
| EXPEDITO CARLOS DA SILVA     | EPTG QE 1 BL. A 11 APT 301 GUARÁ I | 4578602X  |
| FLODOALDO J. PEREIRA         | SRIA QE 04 CONJ. E CS 155 GUARÁ    | 18415768  |
| GERALDINA AURELIANO          | QI 06 CONJ. X CS 14 GUARÁ          | 18161332  |
| FLOR DE LIS C. GUIMARÃES     | QD. 02 BL R CS 08 CRUZEIRO         | 19002726  |
| ISAURA MARTINS FERNANDES     | QE 312 CJ. D CS 36 GUARÁ II        | 18498272  |
| JOSÉ IZÍDIO VALCÁCIO         | QI 01 CJ. F C/95 GUARÁ I           | 18100686  |
| LEONICE JOSÉ DE ALCANTARA    | QE 04 CJ D CS 65 GUARÁ I           | 18415172  |
| MARIA AUGUSTA BARBOSA        | EPTG QE 01 BL. BB-13 APT 306       | 45788316  |
| LEONICE JOSÉ DE ALCÂNTARA    | QE 04 CJ D CS 65 GUARÁ I           | 184 15172 |
| MARIA AUGUSTA BARBOSA        | EPTG QE 01 BL. B-13 APT 306        | 45788316  |
| MARIA CAETANA FERREIRA       | QE 44 CJ. Q LT 28 GUARÁ            | 46911189  |
| MARIA ZENEIDA CASTRO LOPES   | QE 28 CJ. C CS 48 GUARÁ II         | 18481612  |
| OLIMPIO JOSÉ DE NEGREIROS    | SRIA QI 09 CJ. I LT. 65 GUARÁ      | 1819365X  |
| PHILDA ALBERTINA SCHNEIDER   | SRIA QI 10 CJ D CS 74 GUARÁ        | 18205364  |
| RACHEL CARDODO COUTO         | SRIA QI 09 CJ R CS 85 GUARÁ        | 18194974  |
| RAYMUNDO S. DOS SANTOS       | QI 22 CONJ. V CS 74 GUARÁ          | 1828746-8 |
| ROBERTO XIMENES DE SOUZA     | QI 18 CJ J C/32 GUARÁ              | 18263569  |

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ATO DECLARATÓRIO N.º 7/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30/12/96, declara:  
Isento do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD incidente sobre a transmissão “causa mortis” dos bens deixados pelo falecido abaixo nominado:

| N.º PROC.        | FALECIDO                   | DATA ÓBITO |
|------------------|----------------------------|------------|
| 124.001.995/2000 | JOANA DALTRO MATOS FIRMINO | 17/11/1999 |

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DO CHEFE  
Em 22 de janeiro de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço n.º 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a seguinte compensação:  
- Pagamento indevido do IPTU/TLP – 2000, do imóvel de inscrição n.º 1848845-5, no valor de R\$ 369,91, em 31/10/2000, com débitos inscritos em Dívida Ativa, CDA’s 60096432659, em nome de MARIA DO CÉU PEREIRA , CPF 493.171.561 – 34 (processo n.º 043.003.087/00).

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço n.º 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a restituição do contribuinte abaixo nominado:

| PROCESSO N.º   | INTERESSADO                          | TRIBUTO | VALOR (R\$) |
|----------------|--------------------------------------|---------|-------------|
| 048.104.310/00 | CARMEM LUISA E. DA FONSECA E CAIXETA | ITBI    | 392,09      |

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 5/2001-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

Credencia técnico da empresa WILLER TOMAZ DE SOUZA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamento fiscal.  
O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FA-



ZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo § 3º, Artigo 125 da Portaria nº 104 de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799 de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.004.361/2000, resolve:  
1. Credenciar técnico da empresa WILLER TOMAZ DE SOUZA, estabelecida na QND 13 - LOTE 07 - SALA 103 - TAGUATINGA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 03.401.861/0001-70 e no CF/DF nº 07.402.081/001-09, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca QUATTRO, especificado abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante: TÉCNICO:

|                             |                     |                    |
|-----------------------------|---------------------|--------------------|
| Marcos Aurélio Vieira Silva | CPF: 221.740.791-00 | RG: 525.922 SSP/DF |
|-----------------------------|---------------------|--------------------|

EQUIPAMENTO:

| TIPO   | MODELO          | VERSÃO | “CHECKSUM” | ATO DE HOMOLOGAÇÃO | CÓDIGO SITAF |
|--------|-----------------|--------|------------|--------------------|--------------|
| ECF-IF | ECF-IF EASY APF | 1.04   | FACD       | 33/00              | 30-01-004    |

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 19, de janeiro de 2001

PROCESSO Nº: 060.002.901/2000  
INTERESSADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN/SP  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 4.636,52 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN/SP, para cobrir despesas com o pagamento de fornecimento de material radioativo, no mês de SETEMBRO/2000, conforme documentação constante do processo acima referenciado.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

PROCESSO Nº : 060.000.183/2001  
INTERESSADO : REALMAK – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a favor de REALMAK – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, para cobrir despesas com a prestação de serviço de manutenção corretiva nas processadoras de filmes de Raio-X e Câmaras Identificadoras, de propriedade da FHDF, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2000, de acordo com o despacho exarado pela DALM/SES, fls. 21.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349039 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138000000.

PROCESSO Nº: 060.002.682/2000  
INTERESSADO: CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 277,64 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a favor da CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, para cobrir despesas com a locação de área para armazenamento de medicamento de Atenção Primária à Saúde, no período de 15/08 a 31/08/2000, conforme despacho exarado pela DALM/SES, fls. 11.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138000000.

PROCESSO Nº: 060.002.470/2000  
INTERESSADO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA  
ASSUNTO: Fornecimento de materiais para DPAC e DPA  
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 9.046,26 (nove mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), a favor da firma FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua – DPAC e Diálise Peritoneal Automática – DPA, nos meses de Dezembro/99 e Agosto/2000, conforme documentação constante do processo acima referenciado, especificadamente o despacho da Diretoria de Apoio Logístico e Material às fls. 27/28.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138000000, Atividade 10302.0400.2154.0004.

Processo nº: 060.000.312/2001  
Interessado: PROMEDH LTDA.  
Assunto: Reconhecimento de dívida  
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 4.596,24 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), a favor da firma PROMEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para cobrir despesas com a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 08 (oito) rins artificiais para hemodiálise, sendo 06 (seis) instalados no Hospital Regional de Sobradinho e 02 (dois) no Hospital de Base do DF, de acordo com o despacho exarado pela DALM/SES, às fls. 10.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349039 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138000000.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS (\*)  
Em 22 de janeiro de 2001

|             |   |                                  |
|-------------|---|----------------------------------|
| Processo nº | : | 030.000.582/2000                 |
| Assunto     | : | Reconhecimento de Dívida         |
| Interessado | : | COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA |

A vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 8.891,69 (oito mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) em favor da CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA, referente ao pagamento de fatura relativa ao mês de dezembro/2000, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2825.0113 - Manutenção e Conservação da Rodoferroviária do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.  
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2001.

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 18 de janeiro de 2001.

Extrato de Reconhecimento de Dívida  
Processo nº: 097.000.045/2001. Interessado: Telebrásilia Brasil Telecom S/A. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 11.910,41 (onze mil e novecentos e dez reais e quarenta e um centavos), a favor da Telebrásilia Brasil Telecom S/A, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.048 /2001. Interessado: Duarte Corretora de Seguros Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a favor da Duarte Corretora de Seguros Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.043/2001. Interessado: Ministério dos Transportes. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.691,56 (quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), a favor da Ministério dos Transportes, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – Administração de Pessoal. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.049/2001. Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359-0001 – Administração de Pessoal. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.005802/2000, resolve aplicar, a CARLOS ROBERTO DIAS ROBERTO, CNH prontuário nº 000365099, categoria “B”-DF, por infração aos Artigos 165, 261 todos do CTB e Resolução 054/98, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 06 (seis) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.005496/2000, RESOLVE aplicar, a DANIEL ALVES RIBEIRO, CNH prontuário nº 00407169377, categoria “AB”- DF, por infração ao Artigo 244, I do CTB e Resolução 054/98, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.005803/2000, RESOLVE aplicar, a JOSE AUGUSTO SOUSA, CNH prontuário nº 00038746005, categoria “D”- DF, por infração aos Artigos 165, 265, 277 todos do CTB e Resoluções 054/98, 081/98 e 109/99, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.



GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 15 de janeiro de 2001

Processo:113.0037251/99  
Interessado:ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Assunto:Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 171,70 (cento e setenta e um reais e setenta centavos) a favor da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
Processo:113.000259/2001  
Interessado:TAGUATUR – Taguatinga Transporte e Turismo Ltda  
Assunto:Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$710,00 (setecentos e dez reais) a favor da TAGUATUR – Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.  
Processo:113.0035489/1999  
Interessado:Marina Móveis Ltda  
Assunto:Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$859,82 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) a favor da Empresa Marina Móveis Ltda.

EM 18 DE JANEIRO DE 2001

Processo:113.001372/2000  
Interessado:Secretaria de Comunicação Social  
Assunto:Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectivas nota de empenho no valor R\$ 3.264,08 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) a favor da Secretaria de Comunicação Social.  
Processo:113.0001754/1996  
Interessado:FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso  
Assunto:Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$14.500,00 (cartoze mil, quinhentos reais) a favor da FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.  
Processo:113.0003962/2000  
Interessado:Conselho Rodoviário/DER-DF  
Assunto:Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão das respectivas notas de empenho no valores abaixo discriminados:  
Luiz Antônio Crunivel Gordo – ago/set/nov – no valor R\$ 2.700,00  
Jonas Vettoraci – ago/set/nov – no valor R\$ 2.700,00  
Leonardo Moraes – ago/set/nov – no valor R\$ 2.700,00  
Carlos Roberto dos S. Moura – ago/set/nov – no valor R\$ 2.700,00  
Úrsula Ribeiro de F. Teixeira – ago/set/nov – no valor R\$ 2.700,00  
José Raimundo das V. Ferreira – agosto – no valor R\$ 900,00  
Genésio Anacleto Tolentino – setembro – no valor R\$ 900,00

EM 19 DE JANEIRO DE 2001

Processo:113.000262/2001  
Interessado:Viação Anapolina Ltda  
Assunto:Emissão de Nota de Empenho  
Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a favor do Viação Anapolina Ltda.  
Brasília, 19 de janeiro de 2001  
Eng. GENESIO ANACLETO TOLENTINO  
Diretor-Geral  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Processo:113.000260/2001  
Interessado:Rápido Santo Antônio Ltda  
Assunto:Emissão de Nota de Empenho  
Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor da empresa Rápido Santo Antônio Ltda.  
Processo:113.000262/2001  
Interessado:Transporte Progresso Ltda  
Assunto:Emissão de Nota de Empenho  
Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais), a favor do Transpote Progresso Ltda.  
Processo:113.002356/2000  
Interessado:TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
Assunto:Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais) a favor da Empresa TECNOLTA – Equipamentos eletrônicos Ltda.  
Processo:113.005708/2000  
Interessado:POLIGRAPH – Sistemas e Representações Ltda  
Assunto:Emissão da nota de empenho  
Autorizo a despesa nos termos do “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a favor da POLIGRAPH – Sistemas e Representações Ltda.

GENESIO ANACLETO TOLENTINO

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

|             |   |                                                   |
|-------------|---|---------------------------------------------------|
| Processo nº | : | 094.000.355/2000                                  |
| Interessado | : | Comep – Equipamentos e Incorporadora Ltda         |
| Assunto     | : | Reconhecimento de Dívida/autorização de pagamento |

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Comep Equipamentos e Incorporadora Ltda, no montante de R\$ 34.591,49 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais, quarenta e nove centavos), referente a prestação de serviços de manutenção corretiva para máquinas pesadas da marca Michigan/Clark, no decorrer do exercício de 2000, objeto do Contrato nº 008/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), inscrita em Restos a Pagar de 2000, à conta da 2000NE00317.  
Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 12, DE 17.01.2001.

|             |   |                                                   |
|-------------|---|---------------------------------------------------|
| Processo nº | : | 094.000.350/2000                                  |
| Interessado | : | COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA         |
| Assunto     | : | Reconhecimento de Dívida/autorização de pagamento |

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, no montante de R\$ 150.854,32 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e dois centavos), referente a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos da marca Planalto, no decorrer do exercício de 2000, objeto do Contrato nº 013/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), inscrita em Restos a Pagar de 2000, à conta da 2000NE00313.  
Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 12, DE 17.01.2001.

|             |   |                              |
|-------------|---|------------------------------|
| Processo nº | : | 094.000.150/2000             |
| Interessado | : | SILVIA CHRISTINE SOUZA MELLO |
| Assunto     | : | Reconhecimento de Dívida     |

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da SILVIA CHRISTINE SOUZA MELLO, no montante de R\$ 9.930,63 (nove mil, novecentos e trinta reais, sessenta e três centavos), referente a prestação de serviço de locação de ônibus, objeto do Contrato nº 057/96, incluindo parcela referente ao reajustamento de preços dos meses de março a setembro/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda o pagamento da quantia de R\$ 51,24 (cinquenta e um reais, vinte e quatro centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO  
Substituto

(\*) Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 12, de 17.01.2001.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 18 de janeiro de 2001

Processo Nº :072.000.039/2000  
Interessado :EMATER-DF  
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto N.º 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 11.929,38 (Onze mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta oito centavos).  
Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.  
WILMAR LUIS DA SILVA  
Presidente  
Processo Nº :072.000.046/2000  
Interessado :EMATER-DF  
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto N.º 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 13.373,42 (treze mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).  
Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

WILMAR LUIS DA SILVA



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CONSELHO PENITENCIÁRIO

## ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não Houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 1308/00 – Classe "A" – nº 447/00; Anita Mendonça o Processo VEC nº 19.669-9; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 1344/00 – Classe "B" – nº 506/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1227/00 – Classe "B" – nº 461/00, o de nº 1311/00 – Classe "A" – 450/00; o de nº 1313/00 – Classe "B" – nº 491/00; o de nº 015/01 – Classe "A" – nº 009/01 e o de nº 021/01 – Classe "A" – nº 013/01; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 1281/00 – Classe "B" – nº 484/00 e o de nº 1316/00 – Classe "B" – nº 494/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1166/00 – Classe "A" – nº 391/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 981/00 – Classe "A" – nº 356/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1111/00 – Classe "A" – nº 374/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e do livramento condicional; o de nº 1201/00 – Classe "A" – nº 400/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1206/00 – Classe "A" – nº 401/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1262/00 – Classe "B" – nº 478/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1297/00 – Classe "A" – nº 438/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e o de nº 001/01 – Classe "A" – nº 001/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1231/00 – Classe "B" – nº 463/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1239/00 – Classe "B" – nº 471/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1332/00 – Classe "A" – nº 457/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 009/01 – Classe "A" – nº 006/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 1157/00 – Classe "B" – nº 419/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1237/00 – Classe "B" – nº 469/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1305/00 – Classe "A" – nº 445/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena; o de nº 1327/00 – Classe "B" – nº 497/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1328/00 – Classe "B" – nº 498/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 004/01 – Classe "A" – nº 002/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2001  
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente demonstrou sua satisfação em rever os Membros desta Casa, esperando que, neste ano que se inicia, este Conselho Penitenciário possa desempenhar com sucesso as suas atribuições. Ademais, informou que, no último dia onze, a Doutora Sílvia Rocha Tavares aniversariou, tendo formulado a mesma, votos de muita felicidade. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este manifestou sua alegria em retornar ao convívio desta Casa, desejando a todos um feliz século, esperando poder contribuir para a melhoria do Sistema Penitenciário. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este externou seu contentamento em retornar aos trabalhos desta Casa, ao mesmo tempo em que desejou aos seus pares um feliz ano novo. Passada a palavra ao Conselheiro João Menezes Sobrinho, este endossou as palavras de seus pares. Passada a palavra à Conselheira Sílvia Rocha Tavares, esta agradeceu os votos formulados pela passagem de sua data natalícia. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1166/00 – Classe "A" – nº 391/00; o de nº 1184/00 – Classe "B" – nº 435/00; o de nº 1195/00 – Classe "B" – nº 441/00; o de nº 1196/00 – Classe "B" – nº 442/00; o de nº 1203/00 – Classe "B" – nº 447/00; o de nº 1266/00 – Classe "A" – nº 415/00; o de nº 1287/00 – Classe "A" – nº 431/00; o de nº 1289/00 – Classe "B" – nº 486/00; o de nº 1322/00 – Classe "A" – nº 453/00; o de nº 1326/00 – Classe "B" – nº 496/00; o de nº 1336/00 – Classe "A" – nº 461/00; o de nº 1355/00 – Classe "A" – nº 469/00; o de nº 022/01 – Classe "A" – nº 014/01 e o de nº 024/01 – Classe "A" – nº 015/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1152/00 – Classe "A" – nº 388/00; o de nº 1178/00 – Classe "A" – nº 393/00; o de nº 1187/00 – Classe "A" – nº 396/00; o de nº 1199/00 – Classe "B" – nº 444/00; o de nº 1222/00 – Classe "B" – nº 456/00; o de nº 1223/00 – Classe "B" – nº 457/00; o de nº 1255/00 – Classe "B" – nº 474/00; o de nº 1280/00 – Classe "A" – nº 426/00; o de nº 1293/00 – Classe "A" – nº 435/00; o de nº 1295/00 – Classe "A" – nº 437/00; o de nº 1304/00 – Classe "A" – nº 444/00; o de nº 1351/00 – Classe "A" – nº 467/00 e o de nº 010/01 – Classe "A" – nº 007/01; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 981/00 – Classe "A" – nº 356/00; o de nº 1111/00 – Classe "A" – nº 374/00; o de nº 1143/00 – Classe "B" – nº 414/00; o de nº 1201/00 – Classe "A" – nº 400/00; o de nº 1206/00 – Classe "A" – nº 401/00; o de nº 1234/00 – Classe "B" – nº 466/00; o de nº 1235/00 – Classe "B" – nº 467/00; o de nº 1257/00 – Classe "B" – nº 476/00; o de nº 1284/00 – Classe "A" – nº 428/00; o de nº 1291/00 – Classe "A" – nº 433/00; o de nº 1297/00 – Classe "A" – nº 438/00; o de nº 1300/00 – Classe "A" – nº 440/00 e o de nº 1329/00 – Classe "B" – nº 499/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1175/00 – Classe "B" – nº 431/00; o de nº 1231/00 – Classe "B" – nº 463/00; o de nº 1239/00 – Classe "B" – nº 471/00; o de nº 1259/00 – Classe "A" – nº 411/00; o

de nº 1277/00 – Classe "A" – nº 424/00; o de nº 1278/00 – Classe "A" – nº 425/00; o de nº 1330/00 – Classe "B" – nº 500/00; o de nº 1331/00 – Classe "B" – nº 501/00; o de nº 1332/00 – Classe "A" – nº 457/00; o de nº 1335/00 – Classe "A" – nº 460/00; o de nº 1362/00 – Classe "A" – nº 474/00 e o de nº 009/01 – Classe "A" – 006/01; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 1157/00 – Classe "B" – nº 419/00; o de nº 1194/00 – Classe "B" – nº 440/00; o de nº 1197/00 – Classe "A" – nº 399/00; o de nº 1229/00 – Classe "A" – nº 405/00; o de nº 1237/00 – Classe "B" – nº 469/00; o de nº 1261/00 – Classe "A" – nº 413/00; o de nº 1299/00 – Classe "A" – nº 439/00; o de nº 1305/00 – Classe "A" – nº 445/00; o de nº 1320/00 – Classe "A" – nº 452/00; o de nº 1327/00 – Classe "B" – nº 497/00; o de nº 1328/00 – Classe "B" – nº 498/00 e o de nº 004/01 – Classe "A" – 002/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1196/00 – Classe "B" – nº 442/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1289/00 – Classe "B" – nº 486/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 1362/00 – Classe "A" – nº 474/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 1261/00 – Classe "A" – nº 413/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e da comutação de pena e o de nº 1320/00 – Classe "A" – nº 452/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2001  
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Wilmar Costa Braga. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Doutor Wilmar Costa Braga, tendo este agradecido e retribuído os cumprimentos. Em seguida, o Diretor do CIR comunicou que as atividades na fábrica de bolas, realizadas naquele Estabelecimento Prisional, estão paralisadas em razão da falta de recursos financeiros. Após as comunicações de praxe, o Plenário deliberou que a Sessão Ordinária nº 2488ª, previamente designada para às dezoito horas do dia dezoito do corrente mês, seja antecipada para às onze horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1253/00 – Classe "A" – nº 409/00 e o de nº 002/01 – Classe "B" – nº 001/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1224/00 – Classe "B" – nº 458/00 e o de nº 1258/00 – Classe "B" – nº 477/00; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 1262/00 – Classe "B" – nº 478/00 e o de nº 001/01 – Classe "A" – nº 001/01; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 019/01 – Classe "A" – nº 011/01; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 018/01 – Classe "A" – nº 010/01 e o de nº 020/01 – Classe "A" – 012/01; João Menezes Sobrinho o Procedimento nº 025/01 – Classe "A" – 016/01. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Redistribuído ao Conselheiro João Menezes Sobrinho o Procedimento nº 019/01 – Classe "A" – nº 011/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1184/00 – Classe "B" – nº 435/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1195/00 – Classe "B" – nº 441/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1266/00 – Classe "A" – nº 415/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1322/00 – Classe "A" – nº 453/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1326/00 – Classe "B" – nº 496/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1336/00 – Classe "A" – nº 461/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1355/00 – Classe "A" – nº 469/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e da comutação de pena; o de nº 022/01 – Classe "A" – nº 014/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 024/01 – Classe "A" – nº 015/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 1143/00 – Classe "B" – nº 414/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1234/00 – Classe "B" – nº 466/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1235/00 – Classe "B" – nº 467/00, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado, por unanimidade; o de nº 1257/00 – Classe "B" – nº 476/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1284/00 – Classe "A" – nº 428/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino; o de nº 1291/00 – Classe "A" – nº 433/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional e o de nº 1300/00 – Classe "A" – nº 440/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 1330/00 – Classe "B" – nº 500/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 1194/00 – Classe "B" – nº 440/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2001  
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às onze horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não Houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 1302/00 – Classe "B" – nº 442/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1136/00 – Classe "A" – nº 382/00; o de nº 1340/00 – Classe "B" – nº 502/00 e o de nº 1341/00 – Classe "B" – nº 503/00; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 1186/00 – Classe "A" – nº 395/00 e o de nº 1273/00 – Classe "B" – nº 482/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1253/00 – Classe "A" – nº 409/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; o de nº 1287/00 – Classe "A" – nº 431/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino e o de nº 1308/00 – Classe "A" – nº 447/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo



indeferimento do indulto natalino; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1126/00 – Classe “A” – nº 378/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 018/01 – Classe “A” – nº 010/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 020/01 – Classe “A” – nº 012/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 1229/00 – Classe “A” – nº 405/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 1197/00 – Classe “A” – nº 399/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional; o de nº 019/01 – Classe “A” – nº 011/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e o de nº 025/01 – Classe “A” – nº 016/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2001  
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.180/2000 no valor de R\$ 6.203,37 (seis mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos), em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.098/2000 no valor de R\$ 6.404,87 (seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.038/2001 no valor de R\$ 72.869,97 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos), em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.042/2001 no valor de R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais), em favor da TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.039/2001 no valor de R\$ 73.852,27 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.036/2001 no valor de R\$ 3.458,50 (três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.037/2001 no valor de R\$ 68.333,56 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.043/2001 no valor de R\$ 75.538,13 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos), em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 26 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 006 de 09 de janeiro de 2001, página 04, que trata do Processo de Reconhecimento de Dívida nº 053.001.073/2000 em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A.  
Onde se lê: Natureza de Despesa 3.4.90-39-48,  
Leia-se: Natureza de Despesa 3.4.90-92.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### COORDENAÇÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

DESPACHO DO DELEGADO  
Em 18 de janeiro de 2001

SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS SAME  
LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E PÓLVORA DE CAÇA DE USO PERMITIDO Nº 001/2001  
O Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 10, XVI, da Lei nº 837/94 e conforme previsto no Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3665/2000, à vista do constante no Dossiê nº 43.248, R E S O L V E :  
CONCEDER, nos termos do artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 3665/2000, à empresa ATLÂNTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA (SPORT CENTER), inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.400.333/0001-08 e no CF/DF, sob o nº 07.324.641/001-46, instalada no SDN CONJ A, LOJA T-19-CNB, Brasília-DF, LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES, PÓLVORAS E LUNETAS DE USO PERMITIDO, condicionada ao quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro, constantes do Certificado de Registro nº 462/11ª RM, expedido em 11.01.2001.

JUAREZ MARTINS GONÇALVES  
Chefe do SAME

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 190.000.021/2001

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília, para atender despesas com prestação de serviços de energia elétrica, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 190.000.020/2001

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal, para atender despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 190.000.022/2001

INTERESSADO: TELEBRASILIA BRASIL TELECOM

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Telebrasilíia Brasil Telecom, para atender despesas com prestação de serviços de telefonia convencional, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 190.000.063/1997

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender despesas com prestação de serviços postais, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 191.000.736/99

INTERESSADO: TELEBRASILIA BRASIL TELECOM

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Telebrasilíia Brasil Telecom, para atender despesas com prestação de serviços de acesso a rede GDF-NET, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, no valor de R\$ 7.054,20 (sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, Fiscal Ambiental, matrícula nº 46.454-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.239-X, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 2.303, de 21 de janeiro de 1999, Resolve:

DESIGNAR EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ, matrícula nº 96.497-2, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Solidariedade, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Trabalho e Direitos Humanos, até ser nomeado o titular da Pasta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear SANDRA MARA ALVES DE SOUZA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DINALVA MARA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA GONÇALVES PERGIGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DARCY DE LOURDES ESSADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear TEREZINHA SANTA BÁRBARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear KARIME GODOY QUINTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DEMIVAL AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DULCINEIA PEREIRA DA SILVA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear JAIR FERREIRA MORGADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear TEREZINHA DE JESUS RORIZ MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear HELIAS BATISTA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LINDALVA BARBOSA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA IEDA VASCONCELOS CASIMIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor da Ouvidoria da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Planejamento Geral e Informática da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear JORÉLIA LIMA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Planejamento Geral e Informática da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LUÍS ALAN OLIVATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear SHEYLA VILELA BORGES PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO SANTIAGO ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CARLOS BARROS BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear JULIANE FARIA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear EDÍSIO BEZERRA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIA BERNADES CERQUEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear SAINT-CLAIR BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ROSEMEIRE FELIX SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear WALDIR FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA DOS MILAGRES SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear KARINA LÓCIO DE ALENCAR DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Material da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ZENILDE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Material da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear KÁTIA ALVES CESAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Patrimônio da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Patrimônio da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LEONARDO SIQUEIRA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Patrimônio da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO GOMES NAVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DOMERINA MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear IDUÍNA DA GLÓRIA SUDRÉ DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO CARLOS DE MATOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear GLÁUCIA RAMOS FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear JACQUELINE DA SILVA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARCELO AMÂNDIO JOCA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear JURACI DE MORAIS RORIZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear FLÁVIA DE MELLO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ROSILENE RIBEIRO CLEMENTINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO DA SILVA BRAZIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Pão e Leite da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARCOS FAGUNDES PERES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Pão e Leite da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear FLÁVIA DA SILVA MUNIDM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Pão e Leite da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear IRACEMA DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Cestas da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO FELICIANO PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Cestas da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear RENATO DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Cestas da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA DE JESUS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Cestas da Diretoria de Segurança Alimentar da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear SANDRA DE MELLO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LUCIENE JOSÉ ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear SANTUZA DE SOUZA BAIÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ODARCI BAZÍLIO PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear EUDES GOMES ROMERO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Fiscalização e Controle de Qualidade da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear GISLANE SAMPAIO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARCOS AURÉLIO PEREIRA FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Alimentação da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARCELO XAVIER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Superintendente da Superintendência dos Restaurantes Comunitários da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MYRIAM PELLER PEREIRA ERVILHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Restaurantes da Superintendência dos Restaurantes Comunitários da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear GERALDO ANTONIO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Restaurantes da Superintendência dos Restaurantes Comunitários da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear VALESKA ARAÚJO MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Restaurantes da Superintendência dos Restaurantes Comunitários da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.



O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear GENOEFÁ WANZELLER RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ FRANCISCO ELOI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA REGINA SAAD GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA CÉLIA RORIZ LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MANOEL FERNANDES OLÍMPIO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO GONÇALVES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear REGINA CÉLIA PRADO GRANJEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear NAZARENO ALVES SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARLA LUANA ALVES QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear IDELMA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear LUIZ NECIAS OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear EVANILDO DE MATOS ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear RAFAEL LOURENÇO BOTTINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARTHA MARIA BARROS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear GUSTAVO FÁRIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ELCI LUCAS DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA PEREIRA MIRANDA OLYNTHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear OSLIMA RIBEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear SÍLVIA REGINA PUPE ZUPI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear LARA CALAFELL ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear RONALDO DOURADO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CÍCERO AMARAL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ALBA VALÉRIA DE MENDONÇA PERFEITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VIANY DE BARROS AFFONSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear WILLIAM DE FREITAS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARCOS CUNHA REGO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JAQUELINE SILVA CAMPOS ALBINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIO CÉSAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Informática da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear GEORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Núcleo de Informática da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear DARCISSO MAIA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo do Núcleo de Informática da Diretoria de Planejamento Geral da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ÂNGELA MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear NELI DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CARLOS ALLAN GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCA MATIAS FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JOÃO SADI DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ALUÍZIO CASTRO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARINÊS MARQUES BREVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear TATIANE PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ALVARES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear URIAS FONCECA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Contratos e Convênios da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Contratos e Convênios da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretária da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear IVANI SANTOS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARISE FERREIRA TARTUCE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARLENE FONTES IBIAPINA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA ALDADI ARAÚJO DE SOUSA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CATARINA MARIA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARCOS ANTONIO MATOS NERY, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear AILTON FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JAFFER DE OLIVEIRA ARECO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear HELAINE REGINA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ROLDÃO SALES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JOÃO PAULO GUIMARÃES VIANA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA ROSILENE VIEIRA REGO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear WALDIR DE PAULA JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VAONE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CLÓRIS ALTA COSTA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ANA LÚCIA ARAÚJO SABÓIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear DIVINA MARIA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MAURINO JOSÉ COIMBRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da



Nomear ELIANE MESQUITA MOTA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear EDNA KINOSHITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA SACRAMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear IALE RODRIGUES NOBLAT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear KEILA PATRÍCIA ANGÉLICA MATA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear LUIZ ROGÉRIO GODOY DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear RAMON MARQUES MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear WILLIAN AGUIAR CAYRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO DAMIÃO MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ROSINEIDE FRANÇA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear WILSON LOPES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear GEORGE ALBERTO LOBATO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear TATIANA REGINA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARA MÁRCIA MAGALHÃES ROCHA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ELINITA MARIA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VALDENY GOMES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear Nanci FERREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear SÍLVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Acompanhamento de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ROSSANO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Acompanhamento de Projetos da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA CECÍLIA ALBANO CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CHARLES CRISTIAN ALVES FERNANDES DE DEUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA RIBAMAR FURTADO CAPELONI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear DALVA IRIS ROCHA LOBO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MICHEL LUIS GRACIOTTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear RANGEL GOMES VILELA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear SHARLEN ANTUNES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CARLOS DAVI SILVA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear DÉLIO PEREIRA DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de



Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
 Nomear CARLA PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
 Nomear CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
 Nomear SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ANTONIA CLÁUDIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
 Nomear ZILDA GUARAÇI MONTEIRO ZENI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
 Nomear MÁRCIA ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARLENE PARO MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MÔNICA APARECIDA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA GEONI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA TEREZA NETO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear DULCE MARIA JABOUR TANNURI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretaria da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear REGINA CÉLIA AGUEIROS CAETANO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ESTELA MARYS MAXIMIANO FARAGE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear NADJA MARIA OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear EDINEIDE NEPOMUCENO DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear KARENINA FERREIRA DA SILVA BISPO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA PINHEIRO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MELISSA SOARES VITAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ NILTON GOMES BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear PAULO CALDAS MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear LILIAN PELLER QUARIGUAZI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear IVANI CARELI DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉA LEMES BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ENEIDA LUZ DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear LUCIANA DE MAGALHÃES TENÓRIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear FRIEDRICH WASINGER LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ZILDA DE SOUZA SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Direitos Humanos da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CARLA ROCHA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Direitos Humanos da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARINA RECENA GRASSI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência de Direitos Humanos da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ALDAIR ROCHA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência para Assuntos do Idoso da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos

da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VALDETE JOSÉ FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência para Assuntos do Idoso da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear LUCIENE ALVES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo da Gerência para Assuntos do Idoso da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear TEREZA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Presidente do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear SARAH MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Vice-Presidente do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ELENITA DA COSTA TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear KATIA CILENE CARDOSO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ALBAMAIR DA SILVA CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear GLÁUCIA SOARES MARRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Apoio Administrativo do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear SONIA MARIA EVANGELISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Apoio Administrativo do Conselho do Direito e Defesa do Negro da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear TÂNIA MARIA PEREIRA QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Presidente do Conselho do Direito da Mulher da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARINA MALAGÓ PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Especial do Conselho do Direito da Mulher da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear IARA SÔNIA DE AQUINO NEIVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Especial do Conselho do Direito da Mulher da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Conselho do Direito da Mulher da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear MARIA ECY DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Conselho do Direito da Mulher da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 EXONERAR LUIS-MAR VAZ FERNANDES, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR  
 Em 22 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 080.003.430/00.

INTERESSADO: Paulo André Tavares

ASSUNTO: Afastamento do País – Dispensa de Ponto.

1. Homologo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1996, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Paulo André Tavares, Professor, matrícula nº 72.836-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2002, para frequentar o Curso de Mestrado em Guitarra, na Faculdade de Música Aaron Copland, da Universidade de Queens em Nova York – Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Administrador Regional do Guará, por meio da Ordem de Serviço nº 13 de 12/01/2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10 de 15/01/2001, página 13, resolve designar o servidor MARCELO FERNANDEZ DANTAS, matrícula nº 94.202-2, para secretariar a referida comissão.

SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
 Em 22 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 146.000.013/2000

INTERESSADO: Celma Verônica Alves Costa Lima e Outros

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 4.880,73 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), em favor do credor acima, relativo à Folha de Pagamento Suplementar de dezembro de 2000, referente à Indenização de Transportes, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.122.0100.8502.0077 - Administração de Pessoal da Região Administrativa do Lago Sul.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

MARCELO AMARAL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 140.000.022/2001

INTERESSADO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FOLHA SUP/AUXILIO-TRANSPORTES

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do



Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor dos servidores LUIZ FERNANDO DE SOUZA E OUTROS, no valor de R\$ 5.630,94, (cinco mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), a conta do elemento 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIRESO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

I - Determinar a instauração de Comissão de Tomadas de Contas Especial para apurar conclusões do processo de Sindicância de nº 142.001.150/2000;  
II - Designar como Presidente o servidor ANTÔNIO SÉRGIO, PAES FERREIRA NETO, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 96.656-8 e na qualidade de membros os servidores ALBA PEREIRA DOS SANTOS, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 98.225-3 e SIDNEY CHAVES FERNANDES, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula nº 106.766-4;  
III - Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, inclusive relatório, observando-se as normas estabelecidas pela Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RONEY TANIOS NEMER

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO :142-000.017/2001

INTERESSADO: EVARDO DA SILVA AMARAL e OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 19.597,43 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) a favor do credor EVARDO DA SILVA AMARAL e OUTROS, referente a despesas indenização de transporte (2000), acerto rescisório (2000) diferenças de vencimentos de pessoal desta Região Administrativa. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 04.122.0100.8502-0063 - Administração de Pessoal da Região Administrativa de Samambaia, Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

RONEY TANIOS NEMER

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 144.000.017/2001

INTERESSADO: JOSÉ AIRTON LIRA E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a Indenização de Transporte, dias trabalhados e INSS.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.385,89 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em favor de JOSÉ AIRTON LIRA E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho do Elemento de Despesa 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, RESOLVE:

Designar SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 31.074-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, para substituir WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, matrícula nº 30.804-8, Chefe da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2001 à 29 de janeiro de 2001, por motivos de férias titular.

Designar CARLOS ANTÔNIO DE SÁ, matrícula nº 22.127-9, Encarregado de Orçamento e Finanças, para substituir SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 31.074-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2001 à 29 de janeiro de 2001, tendo em vista que o titular está substituindo o Chefe da Divisão de Administração Geral.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar MARIA JOAQUINA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 93.156-X, Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração do Cruzeiro, Símbolo DFG-12, para substituir MARIA DAGMAR BEZERRA DE MOURA FREITAS, matrícula nº 93.042-3, Diretora-Presidente, Símbolo CNE-03, do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 17 de janeiro à 15 de fevereiro de 2001.

Designar DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 27.086-5, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, para substituir CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula nº 39.618-4, Encarregado de Recursos de Materiais do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos, Símbolo DFG-03, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 22 de janeiro à 05 de fevereiro de 2001.

Designar ELSITA DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 21.408-6, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, para substituir MÔNICA RIBEIRO, matrícula nº 96.377-1, Encarregada de Documentação e Comunicação Administrativas do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos, Símbolo DFG-03, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15 de janeiro à 13 de fevereiro de 2001.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda das que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999 a LEANDRA FAGUNDES PERES, na categoria de Ajudante - Nível V.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 22 de janeiro de 2001

PROCESSOS Nº : 030-000.230/2000

INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 6.965,99 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a favor de Augusto César Pires Aranha e Outros, referentes a despesas com o pagamento da Folha Suplementar (versão 28), concernente ao mês de dezembro/2000, conforme o processo 030.000.230/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - Administração de Pessoal da SEG.

BAUER FERREIRA BARB

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO DA DIRETORIA SESSÃO Nº 3.298A.

REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO: 112.000.192/2001

INTERESSADO: SILVIA RENATA DE L. REZENDE E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 39.071,06 (trinta e nove mil, setenta e um reais e seis centavos), referente a Fatura com despesas de pagamento de folha suplementar do 13º salário dos funcionários da NOVACAP, Silvia Renata de L. Rezende e Outros, às fls. 02 a 08, correspondente ao mês de dezembro de 2000, previsto do orçamento do exercício de 2000, onde tinha sua despesa no Programa de Trabalho 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal, Elemento de despesa 31.90.11 Fonte 100 - recursos do GDF, que tem como credor Silvia Renata de L. Rezende e Outros, devendo a presente despesa ser empenhada no seguinte Programa de Trabalho e natureza de despesa: 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal, na natureza de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 - Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA

Diretor Financeiro - Respondendo

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

-Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 126 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/06/72 a 25/10/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 48 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/11/72 a 03/01/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 01 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/03/73 a 15/03/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/05/73 a 12/05/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 42 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/05/73 a 02/07/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 05 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/08/73 a 06/08/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 335 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/08/73 a 15/07/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 304 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/09/74 a 03/07/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 111 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/09/75 a 06/01/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 98 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/05/76 a 31/08/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 35 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/12/76 a 12/01/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 925 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/03/77 a 08/10/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 85 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/80 a 23/09/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Téc-



nico de Administração Pública ; Averba: 46 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/11/80 a 18/12/80, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:30.007987/2000; Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ; Matrícula:23.320-X Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 209 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/04/81 a 17/11/81, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:40.007257/2000; Nome: DAVID JOSE COIMBRA ; Matrícula:30.783-1 Cargo: Analista de Orçamento ; Averba: 579 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/57 a 31/12/58, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:40.007257/2000; Nome: DAVID JOSE COIMBRA ; Matrícula:30.783-1 Cargo: Analista de Orçamento ; Averba: 731 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/59 a 31/12/60, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:20.003354/00; Nome: LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI ; Matrícula: 96.9125 cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria ; Averba: 366 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Marinha, no período de 08/02/91 a 08/02/92, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:20.003354/00; Nome: LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI ; Matrícula: 96.9125 cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria ; Averba: 178 dias, conforme certidão expedida pelo Fundação Educacional do Distrito Federal , no período de 09/02/92 a 04/08/92, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:20.003354/00; Nome: LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI ; Matrícula: 96.9125 cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria ; Averba: 2 dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal, no período de 05/08/92 a 06/08/92, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:20.003354/00; Nome: LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI ; Matrícula: 96.9125 cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria ; Averba: 106 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério Público do Distrito Federal, no período de 07/08/95 a 20/11/95, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:20.003354/00; Nome: LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI ; Matrícula: 96.9125 cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria ; Averba: 1366 dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho, no período de 21/11/95 a 17/08/99, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo: 30.008072/2000; Nome: AGAMENON SANTOS DA SILVA ; Matrícula:92.134-3 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 755 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/91 a 24/11/93, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo: 30.008072/2000; Nome: AGAMENON SANTOS DA SILVA ; Matrícula:92.134-3 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 420 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/95 a 24/10/96, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo: 30.008072/2000; Nome: AGAMENON SANTOS DA SILVA ; Matrícula:92.134-3 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 514 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/12/96 a 21/05/98, contados para efeito de aposentadoria.  
Processo:81.000280/1991; Nome: BEM HUR GUIMARÃES DE FREITAS; Matrícula:165.0141-6 Cargo: Músico ; Averba: 1556 dias, conforme certidão expedida pela Reitoria da Universidade de São Paulo, no período de 27/01/76 a 30/04/80, contados para efeito de aposentadoria e Adicional.  
A SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 15.057 de 24 de setembro de 1993, resolve:Retificar NA ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1988; publicado no DODF n.º 110, de 26/07/1988.  
Processo: 040.001766/88  
ONDE SE LÊ : FRANCISCO COELHO FONTES, Matrícula: 28.592-7, Cargo: Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal ;Averba: 1318 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda, no período de 27/03/81 04/11/87 contados para efeito de aposentadoria e Adicional.  
LEIA-SE: FRANCISCO COELHO FONTES , Matrícula: 28.592-7, Cargo: Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal ; Averbadias,1318 conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda, no período de 27/03/84 a 04/11/87 contados para efeitos de aposentadoria e Adicional.

CARMEN MESQUITA

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.599, de 05 de outubro de 2000, resolve: Conceder a complementação dos quintos incorporados pela Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, tendo em vista o disposto no artigo 3º, da lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

|                                    |
|------------------------------------|
| NOME: EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO |
| MATRÍCULA N.º: 15.337-0            |
| PROCESSO N.º: 030.017.783/1991     |
| LOTAÇÃO: NMP/GAP/DARH/SRH/SGA      |
| DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL    |

| SIT. ANT<br>LEI N.º 6.732/79     | NOVA SIT.<br>LEI N.º 8.911/94    | VIGÊNCIA    | CONVERSÃO<br>LEI N.º 1.004/96        | VIGÊNCIA    |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|
| 1/5 DA REP. MEN-<br>SAL DO DF-02 | 5/5 DA REP. MEN-<br>SAL DO DF-02 | 12/JUL/1994 | 10/10 DA RET.<br>MENSAL DO DF-<br>02 | 09/JAN/1996 |

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.599, de 05 de outubro de 2000, resolve: Retificar na Ordem de Serviço nº 06, de 30 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 023, de 31 do mesmo mês e ano, o campo que concedeu ao servidor ELOYISIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 16.039-3, o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.1142, de 11 de dezembro de 1990, para:

|                                  |        |        |           |
|----------------------------------|--------|--------|-----------|
| NOME: ELOYISIO DE CARVALHO SILVA | FRAÇÃO | CÓDIGO | VIGÊNCIA  |
| MATRÍCULA N.º: 16.039-3          |        |        |           |
| LOTAÇÃO: APOSENTADO              | 5/5    | DFA-11 | 12/JUL/94 |
| PROCESSO N.º: 030.00009.543/94   |        |        |           |

LEIA-SE:

|                                  |        |        |           |
|----------------------------------|--------|--------|-----------|
| NOME: ELOYISIO DE CARVALHO SILVA | FRAÇÃO | CÓDIGO | VIGÊNCIA  |
| MATRÍCULA N.º: 16.039-3          |        |        |           |
| LOTAÇÃO: APOSENTADO              | 5/5    | DFA-12 | 12/JUL/94 |
| PROCESSO N.º: 030.00009.543/94   |        |        |           |

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 JANEIRO 2001

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494 de 07 de agosto de 1998, resolve:

1 - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO PERNAMBUCO, matrícula nº 90.060-5, Técnico de Administração Pública, para substituir LYDIA FERNANDES BORGES, matrícula nº 90.161-X, Encarregado de Pesquisa, Código DFG-02, no período de 01/02 a 02/03/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

2 - Designar o servidor JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 1650043-7, Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, para substituir LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1650475-1, Chefe de Gabinete do Superintendente, Código DFG-14, no período de 22/01 a 31/01/2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ZENEIDE DE SOUSA PANTONJA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA SESSÃO Nº 3.298A  
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO: 112.000.192/2001  
INTERESSADO: SILVIA RENATA DE L. REZENDE E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 39.071,06 (trinta e nove mil, setenta e um reais e seis centavos), referente a Fatura com despesas de pagamento de folha suplementar do 13º salário dos funcionários da NOVACAP, Silvia Renata de L. Rezende e Outros, às fls. 02 a 08, correspondente ao mês de dezembro de 2000, previsto do orçamento do exercício de 2000, onde tinha sua despesa no Programa de Trabalho 15.122.0100.8502.0057 – Administração de Pessoal, Elemento de despesa 31.90.11 Fonte 100 – recursos do GDF, que tem como credor Silvia Renata de L. Rezende e Outros, devendo a presente despesa ser empenhada no seguinte Programa de Trabalho e natureza de despesa:15.122.0100.8502.0057 – Administração de Pessoal, na natureza de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA  
Diretor Financeiro – Respondendo

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 481, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO MOREIRA, matrícula nº 46.210-1, para substituir CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, Supervisor da Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, Símbolo DFG-11, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicada por haver incorreção na original publicada no DODF nº 247, de 29 de dezembro de 2000, pag. 14.

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2001(\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, para substituir JOSÉ HABLE, matrícula nº 46.285-3, Supervisor da Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, Símbolo DFG-11, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 29 de dezembro de 2000 a 12 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicada por haver incorreção na original publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2001, pag. 8.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE JANEIRO DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1 – Tornar sem efeito a publicação efetuada no DODF nº.212, de 07/11/2000, página 15:

EXONERAR o servidor abaixo, a partir da data especificada:

TIAGO FERREIRA RODRIGUES, Matrícula 201.478-5, cargo de Professora MG1Q, Nível 1, Padrão 01G, a partir de 26/09/2000

JOSÉ PEREIRA COELHO  
Subsecretário Substituto

O Subsecretário de Apoio Operacional substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e o disposto no artigo 33, da Lei 8.112/90, resolve:



1-Declarar vago o cargo de Esp. de Assist. à Educ./Apoio Téc. Administrativo AS 401, ocupado por ANTONIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, matrícula 20.257-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/09/2000, conforme o processo nº 080.002382/2000 em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

JOSÉ PEREIRA COELHO  
Subsecretário Substituto

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ILZA FALCÃO DE O. SANTOS, matrícula nº 54.248-8, lotado(a) GRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio:16.02.87 a 19.02.92  
Leia-se: 2º quinquênio: 16.02.87 a 24.02.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 224, de 20 de novembro de 1997, página 9.54927, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ILZA FALCÃO DE O. SANTOS, matrícula nº 54.248-8, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio:20.02.92 a 19.02.97  
Leia-se: 3º quinquênio: 25.02.92 a 24.02.97

3-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de julhooutubro de 1998, publicada no DODF nº 129 de 10 de julho de 1998, página 60, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELENA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 73.638-4, lotada na GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 01.03.89 a 28.02.94  
Leia-se: 3º quinquênio: 09.08.87 a 08.08.92

4-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2000, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LUIS CIDINEI MARQUES, matrícula nº 42.542-7, lotado(a) NUTRAN, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio:25.06.95 a 24.06.00  
Leia-se: 2º quinquênio: 25.06.95 a 16.07.00

5-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 159, de 16 de agosto de 1996, página 6.752, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA CARLA CARDOSO DE MENEZES, matrícula nº 61.870-5, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio:31.03.91 a 30.04.96  
Leia-se: 2º quinquênio: 31.03.91 a 30.03.96

6-Retificar a Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2000, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE FATIMA DE S. LIMA, matrícula nº 65.969-X, lotado(a) GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 06.03.94 a 05.03.98  
Leia-se: 2º quinquênio: 06.03.94 a 05.03.99

7-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 164, de 23 de agosto de 1996, página 6.972, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIO VICTOR DIAS FILHO, matrícula nº 99.352-2, lotado(a) GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 20.06.90 a 19.02.96  
Leia-se: 1º quinquênio: 24.07.92 a 23.07.97

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, à servidora abaixo relacionada:

Nome: ELENA FREIRE DA SILVA,  
Matrícula: 73.638-4, Exercício: GRE/PP CRUZEIRO  
Quinquênio(s): 1º 01.08.77 a 08.02.82; 2º 09.08.82 A 08.08.87.  
Esta concessão anula a anterior,concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publiada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

1- Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º quinquênio, compreendendo o período: 02.04.95 a 01.04.00, publicada no DODF nº 167, de 30.08.00, à ROSANGELE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 95.683-x, lotada na GRE/PP-CRUZEIRO.

2- Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendendo os períodos: 07.08.78 a 11.08.83; 12.08.83 a 13.08.88, publicada no DODF nº 07, de 09.01.95, e 3º quinquênio: 14.08.88 a 13.11.93, publicado no DODF nº 09, de 11.01.95 à MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 76.456-6, lotada na GRE/CEILANDIA.

3- Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1ºº quinquênio, compreendendo o período: 16.04.90 a 15.04.95, publicada no DODF nº 100, de 26.05.2000 à EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 41.687-8, lotada no CONV. IDR.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                       | MAT.     | LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO | Q.       | PERÍODO                                    |
|----------------------------|----------|-------------------------------|----------|--------------------------------------------|
| MARIA I. M. SILVA          | 22.853-2 | GRE/CEILANDIA                 | 2º       | 20.02.95 a 19.02.00                        |
| AGNALDO C. DOS SANTOS      | 24.698-0 | GRE/TAGUATINGA                | 1º       | 04.07.94 a 03.08.99                        |
| YVANNA P. M. DE LIMA       | 26.033-9 | GRE/PP-CRUZEIRO               | 1º       | 10.04.95 a 09.08.00                        |
| CRISTINA P. DE SOUZA       | 26.243-9 | GRE/N-BANDEIRANTE             | 1º       | 03.05.95 a 02.05.00                        |
| VIVIANY Q. DE OLIVEIRA     | 26.804-6 | GRE/CEILANDIA                 | 1º       | 16.06.95 a 15.09.00                        |
| GERALDA M. DE F. TOLENTINO | 26.939-5 | GRE/PARANOIA                  | 1º       | 20.07.95 a 19.07.00                        |
| JAILTON C. PEREIRA         | 27.141-1 | GRE/SOBRADINHO                | 1º       | 25.07.95 a 24.10.00                        |
| MARIA I. DE S. NOGUEIRA    | 27.404-6 | GRE/SANTA MARIA               | 1º       | 15.09.95 a 14.09.00                        |
| DALVA MARIA C. MARQUES     | 38.001-6 | GRE/GAMA                      | 1º<br>2º | 01.06.90 a 31.05.95<br>01.06.95 a 30.08.00 |
| IVETE DE A. S. DE SOUZA    | 40.636-8 | GRE/PLANALTINA                | 2º       | 16.04.95 a 15.04.00                        |
| HELENA DA S. SANTOS        | 42.350-5 | GRE/CEILANDIA                 | 2º       | 05.06.95 a 04.06.00                        |
| LITZA M. E MELO            | 43.707-7 | SEC. DE EDUCAÇÃO              | 1º       | 09.05.95 a 08.05.00                        |
| NANCI BRAGA REIS           | 44.581-9 | GRE/CEILANDIA                 | 1º       | 25.06.91 a 20.03.00                        |
| FATIMA M. DE OLIVEIRA      | 60.763-0 | GRE/SANTA MARIA               | 3º       | 10.06.95 a 09.07.00                        |
| ROSANA MARIA F. FERREIRA   | 61.206-5 | GRE/SAMAMBAIA                 | 3º       | 11.09.95 a 10.11.00                        |
| MARIA H. DE ANDRADE        | 96.008-X | GRE/PP-CRUZEIRO               | 3º       | 22.04.95 a 21.04.00                        |
| JOAO CARLOS DE JESUS       | 96.398-4 | GRE/SAMAMBAIA                 | 5º       | 22.11.95 a 21.11.00                        |
| NADIR C. F. FERREIRA       | 96.984-2 | GRE/SOBRADINHO                | 3º       | 20.10.95 a 19.10.00                        |

LENIR SILVA SOARES  
Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3º Classe, Padrão VII, lotada no Núcleo de Instrução Processual da Gerência de Pessoal Inativo da Subsecretaria de Apoio Operacional, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2001, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 060.007883/2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 8 e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, página 4, resolve:

Designar o servidor ALEXANDRE LYRA ARAGÃO LISBOA, Carreira Médica (Médico – Ortopedia e Traumatologia), Matrícula 131.897-7, 2ª Classe Padrão VI, para substituir o Diretor Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-13, em caráter excepcional, no período de 02 de janeiro de 2001 a 20 de janeiro de 2001, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2.000, item 2, subitem 2.3, letra “b”, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados no DESAT nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios das chefias, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

NOME: MARIA CHRISTINA PEREIRA COSTA  
MATRÍCULA: 124.577-5 PROCESSO: 061.005467/92  
QUINQUÊNIO(S): 3º 07/03/95 A 06/03/00.  
NOME: SIMONE DA COSTA ROSSI DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 136.290-9 PROCESSO: 060.008360/2000  
QUINQUÊNIO(S): 1º 19/12/95 A 18/12/00.  
NOME: ÉLVIA LIMA REZENDE  
MATRÍCULA: 135.682-8 PROCESSO: 060.006878/2000  
QUINQUÊNIO(S): 1º 12/04/95 A 11/04/00.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIAS REGIONAIS  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA  
CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E  
RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, nomeado através da Ordem de Serviço de 21/12/200, publicada no DODF de 29/12/2000, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 149 § 1º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar a servidora MIRIAM INÊZ PESSOA DE FRANÇA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), para secretariar a referida Comissão.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

DIRETORIA REGIONAL DE  
SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea “b” da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome                         | Quinq. | Período                 | Processo            |
|-----------|------------------------------|--------|-------------------------|---------------------|
| 135.755-7 | MARIA LENILCE DA S. OLIVEIRA | 1º     | 24/05/1995 à 23/11/2000 | 00.060.007.924/2000 |
| 136.149-X | ANTONIA MACEDO DOS REIS      | 1º     | 01/09/1995 à 31/08/2000 | 00.60.007.923/2000  |

PAULO FERNANDO CARNEIRO MONTEIRO



**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL EM  
PROCESSO DE EXTINÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 21.479 de 31 de agosto de 2000 e Portaria SES nº 09 de 04 de setembro de 2000 resolve:

I – DISPENSAR da Comissão de Inventariante Documental, designada pela Ordem de Serviço nº 004 de 10 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2000, página 24, a servidora SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS, presidente, matrícula nº 100.001-2 e as servidoras ELIETE GOMES TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 100.454-9 e LENILDA SOUSA MARQUES, matrícula nº 200.953-6.

II – DESIGNAR para compor a Comissão de Inventariante Documental, designada pela Ordem de Serviço nº 004 de 10 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2000, página 24, a servidora FABIOLA TADEU A. DE OLIVEIRA, na qualidade de presidente, matrícula nº 30.845-5 e os servidores JOAQUIM LOPES RORIZ, matrícula nº 200.963-3, MARKCILEIDE SANTOS SOARES, matrícula nº 200.826-2, JACSON ULHÔA DE MOURA, matrícula nº 100.705-X e WALDELICIA CAVACANTE SARMENTO, matrícula nº 250.103-1.

III – PRORROGAR, por mais 90(noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante Documental instituída pela Ordem de Serviço nº 004, de 10 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2000, página 24.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE  
INVENTARIANTE/ISDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 21.479 de 31 de agosto de 2000, e Portaria do SES nº 09 de 04 de setembro de 2000, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 8, de 23 de novembro de 2000, publicada DODF nº 227 de 29 de novembro de 2000, página 23.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE  
INVENTARIANTE/ISDF**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E  
OBRAS**

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2.000, resolve: Designar o servidor ASÉLIO FRANÇA BARBOSA matrícula nº 26.903-4, Chefe do Núcleo de Finanças, Símbolo DFG-09, para substituir MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, matrícula nº 19.508-1, Gerente Financeiro, Símbolo DFG-11, no período de 22.01.2.001 a 31.01.2.001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

TADEU FILIPPELLI

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe confere o disposto no inciso XII, da Portaria-SO nº 15, de 04 de julho de 2000, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, ao servidor DOMINGOS CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 35.480-5.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO  
DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

DESIGNAR o servidor DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, Símbolo DFA-11, matrícula nº 84.195-1, para, sem prejuízos de suas atuais funções, substituir o servidor CARLOS MOYSES MONTEIRO, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da BELACAP, Símbolo DFG-14, no período de 22/01/2001 a 05/02/2001, por motivo de férias do titular.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO: 070.000356/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Pagamento Folha Suplementar

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a

realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e Nota de Lançamento, no valor de R\$ 8.406,61 (Oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) e Previsão de Pagamento, no valor de R\$ 7.587,20 (Sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em favor da servidora SELMA GUIMARÃES AMARAL E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

PROCESSO: 070.000031/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Acertos Folha Normal Dez/2000

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA. AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e Nota de Lançamento, no valor de R\$ 7.725,41 (Sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) e Previsão de Pagamento, no valor de R\$ 6.780,24 (Seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), em favor de JOSÉ ANTONIO AROUCA DE MORAIS E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EM 22 DE JANEIRO DE 2001

Processo Nº :072.000.037/2001

Interessado :EMATER-DF

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor dos EMPREGADOS JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO E OUTROS, no valor de R\$3.088,05 (três mil e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 - Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

WILMAR LUIS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 20 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 34 de 17 de Janeiro de 2001. Onde se lê

| Mat.      | Nome                    | Dependente                      | Data Nascimento | GRAU Parentesco |
|-----------|-------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| 101.298-4 | Adryenne François Nunes | Hebert Nunes Gualberto de Souza | 08.11.2000      | Filho           |

LEIA-SE

| Mat.      | Nome                    | Dependente                      | Data Nascimento | Grau Parentesco |
|-----------|-------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| 101.289-4 | Adryenne François Nunes | Hebert Nunes Gualberto de Souza | 08.11.2000      | Filho           |

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, artigo 131, Inciso VII, e tendo em vista o que consta do artigo 51 e § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

1 - Designar os servidores FERNANDO CESAR NEVES, matrícula nº 24.506-2, MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES, matrícula 23.635-7 e ALBERTO NEVES PEREIRA, matrícula nº 44.157-0, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitação/SSP-DF.

2 - O presidente da Comissão Especial de Licitação será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Membro MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES.

3 - Designar a servidora PATRÍCIA VIANA FERREIRA DA MOTA, matrícula nº 43.574-0, para compor, na qualidade de Secretária a referida Comissão.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATHOS COSTA DE FARIA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.006/2001 no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), em favor de VANUZA MARIA OLIVEIRA SILVA, Procuradora de Francisco das Chagas Dias da Silva, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.139/2000 no valor de R\$ 3.464,40 (três



mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor de TC QOBM/Rrm. BERNARDINO LUIS MOUTINHO e outros, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.179/2000 no valor de R\$ 10.049,40 (dez mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em favor de ERLINDA PEREIRA DA SILVA, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.001/2001 no valor de R\$ 17.329,71 (dezesete mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), em favor do CEL QOBM/COMB. JOSE ABIDIA DA SILVA e outros, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.002/2001 no valor de R\$ 41.613,08 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e oito centavos), em favor do TC QOBM/COMB. HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO e outros, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

APOSTILAMENTO  
EM 16 DE JANEIRO DE 2001

Retifico a Portaria de 08 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2000 referente a Transferência para a reserva remunerada "ex Offício" do SBM/1 VÁLTER AGUIAR PAIXAO, mat. n.º 02561-5, ou seja, onde se lê: nos termos do artigo 107, II, alínea "b", da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973. Leia-se: nos termos do artigo 107, II, alínea "c", da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

ALTERAR a situação de agregação do Capitão MOISÉS ANDRADE – Mat. 03.975/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 18 de dezembro de 2000, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 16 de novembro de 2000, o Segundo-Tenente GLAUCO LEÃO FERREIRA ALVES, Mat. 50.556/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I – Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de Assistente, aos servidores do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília –TCB, colocados a disposição desta Secretaria:

APARECIDO SEVERINO OZORIO, matrícula nº 52.079-9,  
ÉDIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 49.250-7,  
FRANCISCO COSTA DE A. FILHO, matrícula nº 48.809-7,  
FRANCISCO DE JESUS V. MEDEIROS, matrícula nº 53.308-4,  
JOÃO JORGE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 50.590-0 e,  
SEBASTIÃO PESSOA DE LIMA, matrícula nº 49.860-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

1 - Prorrogar por mais 60 ( sessenta ) dias a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 196.000.387/2000.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO  
Substituto

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar IVALDO CÉSAR PEREIRA, matrícula nº 44.185-6, Encarregado do Transporte, Símbolo DFG-03, para substituir EDMILSON FÉLIX COELHO, matrícula nº 27.729-0, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 05.02.2001 a 14.02.2001, por motivo de férias do titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 71 e do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve, Art. 1º Constituir Comissão, para no prazo de 90 ( noventa ) dias, realizar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Procuradoria Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2000, na forma que se segue:

Parágrafo único. Comissão Central será composta pelos seguintes servidores:

Iêda Maria Correia – Matrícula nº 26.690-6 – Presidente  
Irani Bezerra dos Santos – Matrícula nº 41.622-3 – Vice Presidente  
Edivaldo Fernandes da Silva – Matrícula nº 33.672-6 – Membro

Darci Luiz dos Santos – Matrícula nº 43.302-0- Membro

Art. 2º Os titulares das unidades administrativas, deverão favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 3º O Inventário Patrimonial será elaborado, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo a sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo retromencionado.

Art. 4º Fica expressamente proibido a movimentação de bens patrimoniais no período, ressalvadas as decorrentes de bens novos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar RO-SINEIDE RODRIGUES MUNIZ, matrícula nº 41.616-9, Encarregada do Terminal de Teleprocessamento, Símbolo DFA-03, do Centro de Estudos, para substituir ELISANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 39.860-8, Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, no período de 15.01.2001 a 03.02.2001, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Conceder a CARLOS MARIO DA SILVA VELLOSO FILHO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.820-9, licença para o desempenho de Mandato Classista, sem ônus para o Distrito Federal, no período de 01.01.2001 a 31.12.2003, nos termos do artigo 92, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com os artigos 1º e 4º da Lei nº 1.138, de 10.07.96, com a nova redação dada pela Lei nº 2.226, de 31.12.98.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 31, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, resolve:

I - Instaurar Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relacionados no processo nº 020.003.143/2000.

II - A Comissão, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda é constituída pelos seguintes membros:

ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 25.198-4;

IEDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, Técnico de Administração de Pública, matrícula nº 31.768-3;

CRISTINA SANTOS FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.866-7.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA  
Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 020.000.964/98

INTERESSADO : ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO E OUTROS (122)

ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão



de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 141.463,92 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), em favor de ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO e OUTROS (122), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensão Especial, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

PROCESSO Nº : 020.000.964/98  
INTERESSADO : ARY LOPES RODRIGUES E OUTROS (135)  
ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
A vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 106.823,97 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), em favor de ARY LOPES RODRIGUES e OUTROS (135), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

PROCESSOS Nº : 020.000.456/2000  
INTERESSADO : CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
A vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 38.121,03 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), em favor de CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos, relativas ao crédito de pagamento suspenso. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

INTERESSADO : ANDRÉIA DE C. FONSECA E BRITTO E OUTROS (64)  
ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
A vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 8.987,65 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), em favor de ANDRÉIA DE C. FONSECA E BRITTO e OUTROS (64), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos, relativas ao pagamento acerto de contas, indenização de transportes e substituição. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA  
substituta

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 25/00

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do segundo julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-000350/2000, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento de informática - curso de formação técnica em rede Windows NT 4.0, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 13h às 19h.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2001  
DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS  
DEZEMBRO/2000

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de Dezembro de 2.000. DISPENSA

| Proc n.º | NE n.º | Bens e/ou Serviços                                                                                                                                                                                           | Preço Unit. | Valor Total | Fornecedor                                  |
|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------|
| 2.820/00 | 654    | 1 un. Atender despesas com contratação de instrutora externa para ministrar o curso "Qualidade de Serviços Gerais" de 08 a 15/12/2000, com duração de 12 horas-aula, nesta capital, para servidores da CLDF. | 1.604,64    | 1.604,64    | Rosana Carneiro Ferreira Medeiros e Outros. |
| 2.819/00 | 655    | 1 un. Contratação de instrutora externa para ministrar o curso "Qualidade de Atendimento ao Público", no período de 11 a 15 de dezembro, nesta capital, para os servidores da CLDF.                          | 2.005,80    | 2.005,80    | Valeria Maia Gomes Lyra.                    |

|          |     |                                                                                                                                                            |       |          |                                                 |
|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------------------------------------------|
| 2.799/00 | 665 | 124 Fdo. Papel higiênico folha dupla, branco, picotado, pacote (fardo) com 64 rolos, marca Personal.                                                       | 33,57 | 4.162,68 | Distrib. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda. |
| 2.657/00 | 690 | 2000 un. Envelopes PS-6 para convites, em papel branco, 120g/m2, medindo 161x185mm, conforme modelo, com logomarca da CLDF, impressos em relevo americano. | 0,46  | 920,00   | Autograff Gráfica e Editora Ltda.               |

INEXIGIBILIDADE

|          |     |                                                                                                                                |        |        |                    |
|----------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------|
| 2.402/00 | 650 | 1 un. Atender despesa com aquisição de assinatura e compra de avulsos da "Coleção das Leis da República Federativa do Brasil". | 385,70 | 385,70 | Imprensa Nacional. |
|----------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------|

CONVITE

|          |     |                                                                                                                                                                                               |      |           |                                  |
|----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------------------------|
| 1.508/00 | 689 | 8000 un. Pasta de material plástico transparente, 49,0x34,0 cm, c/grampo trilho metálico, aba na sustentação do grampo trilho sendo: 3500 (azul), 1000 (rosa), 2500 (amarela) e 1000 (verde). | 1,80 | 14.400,00 | K-Plast Comércio e Repres. Ltda. |
|----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------------------------|

TOMADA DE PREÇOS

|          |     |                                                                              |           |           |                                         |
|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------------|
| 1.748/00 | 652 | 1 un. Assinaturas de jornais e revistas p/esta CLDF, período de 01 (um) ano. | 47.997,00 | 47.997,00 | Loggos Jornais, Revistas e Publicações. |
|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------------|

|          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                                                                                              |                                        |
|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1.750/00 | 671 | 450 cx. Clips níquelado nº 2 confeccionado em arame de aço, com tratamento antiferrugem, com 100 unidades, BJK.<br>300 cx. Clips níquelado nº 2/0 confeccionado em arame de aço, com tratamento antiferrugem com 100 unidades, BJK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,35<br>0,35                                                                 | 157,50<br>105,00                                                                             | Center Papelaria e Informática Ltda.   |
| 1.750/00 | 678 | 200 un. Apontador de lápis tipo escolar, em plástico, 01 furo, M/Norma.<br>1200 un. Caneta fluorescente marca texto, não recarregável, c/ponta chanfrada de aprox. 4mm e largura da escrita de 2 a 4mm, sendo 360 cor amarela, 240 laranja e 600 verde. M/Carbex.<br>1000 un. Cola plástica em bastão, adesiva sem solvente, atóxica, c/glicerina, c/no mínimo 8 grs. M/Radex.<br>600 un. Corretor líquido p/erros, à base de água, que dispense o uso de diluente, multiuso, atóxico, de secagem rápida e c/alto poder de cobertura, c/18 ml. M/ Office Blanc.<br>300 rl. Fita adesiva, tipo mágica, branca/opaca, de 12mmx33m. M/Sicad.<br>170 un. Lâmina de aço p/es-tilete, c/aprox. 8,5x1,0cm. M/Norma.<br>720 un. Lápis preto, p/escrita nr. 1, de no mínimo 17,5cm, de comprimento. M/Presto ref. 1600.<br>1000 un. Pasta de cartolina plastificada, c/aba e elástico, reforçada c/ilhós, tam ofício. M/Polycart.<br>200 un. Régua de plástico, opaca, milimetrada, c/30cm. M/Rogê.<br>12 rl. Absorvente de limpeza p/uso em máquinas copiadoras, c/500 grs. M/Apolo. | 0,10<br>0,45<br>0,69<br>0,41<br>2,13<br>0,13<br>0,20<br>0,33<br>0,26<br>7,78 | 20,00<br>540,00<br>690,00<br>246,00<br>639,00<br>22,10<br>144,00<br>330,00<br>52,00<br>93,36 | Expedigraf - Gráfica e Papelaria Ltda. |
| 1.750/00 | 679 | 180 bob. Bobina de papel térmico para aparelho de fac-símile em uma via no formato 216mmx30m, M/Gravofax.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3,20                                                                         | 576,00                                                                                       | Gravopel Com. e Rep. Ltda.             |



|          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                |                                                                                                                      |                                       |
|----------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.750/00 | 680 | 8400 un. Caneta esferográfica, marca Ita.<br>600 fr. Cola plástica branca de PVA , com 90 gr. M/Zas.<br>300 bem . Elástico em látex, com 100 gramas. M/Mamuth.<br>16 mil. Envelope plástico, para pasta com quatro furos, de 24x32cm, em caixa. Marca:DAC.<br>480 un. Estilete simples para escritório, com lâmina medindo aprox. 8,5x1,0cm, graduável e com trava de segurança. Marca: Fugor.<br>160 rl. Fita adesiva crepe, na cor bege, de 25mmx50m. M/Adelbras.<br>150 cx. Grampo p/grampeador 26/6, cobreado, c/5.000 unid. M/Iara.<br>72 un. Lápis preto regent nr. 2b, de no mínimo 17,5cm de comprimento, p/taquigrafia. M/J. Faber.<br>50 un. Livro de atas cartonado, com capa preta, de 22x33cm, c/100 folhas. M/Foroni.<br>250 un. Pasta de plástico preta, c/10 envelopes transparente, grampo e 4 furos, de 25x34cm. M/ACP.<br>100 cx. Percevejo latonado, com 100 unidades. M/Baxmann.<br>20 un. Perfurador de papel, manual, tamanho grande. M/Eagle.                                                                                                                                        | 0,16<br>0,34<br>0,71<br>22,00<br>0,39<br>1,46<br>1,02<br>0,25<br>3,23<br>1,10<br>0,53<br>15,00 | 1.344,00<br>204,00<br>213,00<br>352,00<br>187,20<br>233,60<br>153,00<br>18,00<br>161,50<br>275,00<br>53,00<br>300,00 | Inawa Comercial Ltda.                 |
| 1.750/00 | 685 | 1000 rms. Papel p/máq. Copiadora ou impressora tam. Ofício 216x330mm, branco 75g/m2, confec. Em fibra longitudinal, embalados em papel Kraft ou material similar revestido c/laminado em polietileno. M/Ripax.<br>800 un. Pasta de cartolina plastificada c/grampo trilho tam. Ofício. M/Cil.<br>640 un. Pasta registrador ofício AZ c/lombada larga aprox. 80x280x355mm, confec. Em papelão de aprox. 1,7mm de espessura. Equipada c/índice alfabético e visor em PVC transparente na lombada. M/Marcari.<br>324 un. Pincel atômico escrita grossa c/ponta chanfrada de no mínimo 8mm e tinta a base de álcool recarregável, sendo 120 azul, 120 preta e 84 vermelhas. M/F. Castell.<br>8 un. Cartucho de cópias p/máq. Copiadora Xerox 4213. M/Xerox.<br>9 un. Cartucho de cópias p/máq. Copiadora Xerox 5818, ref. 12R70252. M/Xerox.<br>6 cx. Cartucho de grampos p/copiadora Xerox 5800, ref. 8R7809 c/4 unid. M/Xerox.<br>38 cx. Toner ca cor preta p/copiadora Xerox mod. 5818 ref. 6R70262 c/1 unid. M/Xerox.<br>19 cx. Toner na cor preta p/copiadora Xerox mod. 5855 ref. 6R396 c/2 unid. M/Xerox. | 7,57<br>0,28<br>1,58<br>0,63<br>556,00<br>533,00<br>296,00<br>122,00<br>454,00                 | 7.570,00<br>224,00<br>1.011,20<br>204,12<br>4.448,00<br>4.797,00<br>1.776,00<br>4.636,00<br>8.626,00                 | Multiplik Com. e Representações Ltda. |
| 1.750/00 | 684 | 84 un. Almofada p/carimbo, nr 03, em tecido de longa duração, c/entintamento permanente, 60 cor azul e 24 preta, embalagem individual.<br>M/Carbex.<br>600 un. Borracha branca, com protetor plástico, med. aprox. 43x21x12mm, p/desenho e escrita a lápis, que não borre nem danifique o papel. M/Mercur c/protetor.<br>2000 un. Caixa-arquivo-morto em papelão corrugado, com a nova logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal", de 370x135x245cm. M/Paraibuna.<br>30 un. Fichário de mesa p/fichas 4x6", base de aço e tampa em acrílico fumê. M/Acimet.<br>2160 un. Lápis preto, p/escrita nr. 02, de no mínimo 17,5cm de comprimento. M/Labra.<br>576 un. Lápis preto regent nr. 3B, de no mínimo 17,5cm de comprimento, p/taquigrafia. M/Faber.<br>288 un. Lápis preto regent nr. 5B, de no mínimo 17,5cm de comprimento, p/taquigrafia. M/Faber.<br>20 un. Porta-fita adesiva de fita 12mmx33m. M/Ret-Lit pequeno.                                                                                                                                                                   | 2,18<br>0,26<br>0,47<br>12,47<br>0,09<br>0,26<br>0,26<br>2,70                                  | 183,12<br>156,00<br>940,00<br>374,10<br>194,40<br>149,76<br>74,88<br>54,00                                           | Movap Móveis Ltda                     |
| 1.750/00 | 684 | 60 un. Tesoura niquelada de 8" c/cabo plástico. M/Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3,75                                                                                           | 225,00                                                                                                               | Movap Móveis Ltda.                    |
| 1.750/00 | 685 | 600 un. Caneta hidrográfica sendo 360 azul e 240 preta. M/Compacto.<br>5 cto. Etiqueta auto adesiva de 100x150mm. M/Pimaco.<br>200 un. Extrator de grampo tipo espátula confec. Em aço inox p/extração de grampos 26/6 e 26/8. M/Norma.<br>9000 rms. Papel p/máq. Copiadora ou impressora tam. A-4 210x297mm, branco 75g/m2, confec. Em fibra longitudinal, embalados em papel Kraft ou material similar revestido c/laminado em polietileno. M/Ripax                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,29<br>1,95<br>0,49<br>6,63                                                                   | 174,00<br>9,75<br>98,00<br>59.670,00                                                                                 | Multiplik Com. e Representações Ltda. |
| 1.750/00 | 686 | 240 rl. Barbante de algodão, de no mínimo oito fios enrolados, com 200 gramas. M/Leão.<br>300 cx. Clips galvanizado nr. 4/0, c/50 unid. M/Metalfort.<br>40 un. Fita p/máquina de calcular Sharp, de 13mmx5m. M/Poliprinter.<br>50 un. Livro de protocolo, cartonado, de 16x23cm, c/100 folhas. M/Tilibra.<br>1500 un. Pasta em cartão duplo plastificado, com ferragens e mola, capa fronta de 259x345mm c/ranhuas na superfície, 700 azul, 800 verde. M/Policart.<br>70 cx. Pasta suspensa tipo "V", em cartolina marmorizada de 350 g/m2, plastificada, c/50 unid. M/Metalclip.<br>72 un. Pincel atômico p/quadro magnético, sendo 24 azul, 36 preta e 12 vermelha. M/Pilot.<br>24 un. Tinta para almofada de carimbo, sem óleo, c/42 milímetros, na cor azul. M/Pilot.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,10<br>0,28<br>0,64<br>2,20<br>0,68<br>19,57<br>1,70<br>1,76                                  | 264,00<br>84,00<br>25,60<br>110,00<br>1.020,00<br>1.369,90<br>122,40<br>42,24                                        | Cassia P. da Anunciação - ME.         |

O SETOR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral - RA-IV, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS, do mês de dezembro de 2000:

Tipo de Licitação: Convite - 02

| NE  | FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO                                                 | QUANT. | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|
| 606 | MN - ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NO INCRA 08 | 01     | 146.001,19   | 146.001,19 |

A SEÇÃO



## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 5/2001 – SGA/SE, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E DE PROFESSOR NÍVEL 3

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o subitem 6.1 do Edital n.º 3/2001 – SGA/SE, de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de janeiro de 2001, torna público o resultado provisório na prova oral e na prova prático-oral para os candidatos concorrentes às disciplinas de Espanhol, de Francês e de Inglês e às disciplinas de Música/Canto, de Música/Instrumento, de Música/Prática-Coral e de Música/Musicalização.

1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: cargo, disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

1.1 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2

1.1.1 DISCIPLINA: LEM/Inglês

10503745, Aline de Faria Alves, 2.70 / 10503237, Ana Lucia Ferreira de Moraes, 5.58 / 10501974, Andre Luis Ramos da Mata, 3.60 / 10504084, Antonio Ribeiro Lima, 4.74 / 10500656, Camila Santos Gonçalves da Costa, 4.68 / 10501181, Carolina Camarano de Mello Moreira, 6.00 / 10503036, Cintia Aparecida de Sousa, 3.60 / 10504741, Cleidiana Cardoso Nazareno Ferreira, 2.70 / 10503389, Cloris Rabelo Costa, 2.82 / 10504183, Cybele Blanco Saboia Soares, 3.00 / 10502116, Cynara Ribeiro Tavares, 3.54 / 10500286, Daniel Tetsuo Tauhata, 4.86 / 10502109, Daniella Nascimento Silva, 2.88 / 10504349, Elizete Rodrigues de Araujo, 4.14 / 10500586, Erica Santos Rodrigues, 3.12 / 10503639, Fernanda de Castro Mota, 4.32 / 10504997, Fernanda de Oliveira Muller, 4.08 / 10503910, Gisele de Souza Ferreira, 4.98 / 10502428, Israel Silva dos Santos, 4.02 / 10503531, Lanna Lucia Viana Pinto, 5.22 / 10502905, Lilian Magalhaes Pires, 5.82 / 10500694, Livia Maria Pereira Rodrigues, 1.98 / 10504355, Lucia Maria Goulart Tomasi, 3.30 / 10502807, Michele Pinheiro do Nascimento Freitas, 3.18 / 10504505, Neidimar Cardoso Neves, 4.44 / 10503305, Patricia Mara da Silva Rodrigues, 4.92 / 10501389, Raquel Ferreira de Andrade, 6.00 / 10505062, Samanta Bravim Eurich, 5.04 / 10504001, Sheila Cardoso Passos, 5.58 / 10500203, Simone Gomes Guarino, 3.60 / 10503137, Suelen Sousa Rodrigues, 2.46 / 10501661, Susany Cristiny Alves Pinheiro, 1.68 / 10501279, Valeria Batista Bandeira, 2.70 / 10500377, Weber Melao Fontineles, 2.46 / 10501964, Wellington de Oliveira Costa, 3.12 / 10502740, Zenaide Maria de Sousa Gomes, 1.38.

1.2 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3

1.2.1 DISCIPLINA: LEM/Espanhol

20501128, Adalberto Rodrigues de Magalhaes, 4.08 / 20501911, Altair-Goncalves da Silva, 3.60 / 20503145, Ana Paula Barbosa de Miranda, 2.10 / 20500521, Elenita Correia da Silva, 4.50 / 20503422, Fabiana Neves da Silva, 2.64 / 20500133, Fatima Pires Mendes, 1.26 / 20503508, Hiandra Pereira de Souza, 3.96 / 20500741, Jane Dourado Arisawa, 1.92 / 20503546, Joao Thomaz de Barcelos, 3.90 / 20501077, Jorge Pol Suarez, 5.40 / 20500351, Juliana Silva Rodrigues, 0.78 / 20501245, Maria Cristina Mesquita da Silva, 0.90 / 20500851, Nelia Paula Rodrigues da Luz, 1.80 / 20503131, Silvana de Macedo Soares, 0.54 / 20501794, Sueli Cristiane Bonadio, 1.38 / 20502765, Suzana da Costa Outeiral, 5.64 / 20500792, Thais Macedo de Oliveira, 1.14 / 20503123, Valdeberto Pereira de Souza, 2.76.

1.2.2 DISCIPLINA: LEM/Francês

20500804, Ana Lucia dos Santos Silva, 2.46 / 20501382, Bruno Medeiros de Araujo, 4.38 / 20503752, Cinara Dias Custodio, 4.68 / 20503713, Claudia de Rezende Martins, 5.76 / 20502419, Claudia Nubia Basilio, 3.18 / 20502420, Ellen Pantaleao, 3.30 / 20501325, Enne Miranda Lustosa, 3.18 / 20503496, Eitel Nucia Oliveira Monteiro, 3.42 / 20502396, Fabiana Afonso Martins, 3.00 / 20502242, Keisy Emanuele Cardoso Simoes, 1.32 / 20500752, Luci Alves Pinto, 1.74 / 20502526, Patricia Mara da Silva Rodrigues, 3.96 / 20503065, Rosana de Araujo Correia, 4.98 / 20501075, Waldemar Oliveira de Andrade Junior, 4.74.

1.2.3 DISCIPLINA: LEM/Inglês

20501184, Alessandra Valeria de Paula Teixeira, 3.66 / 20502812, Ana Claudia Silveira Guimaraes, 4.86 / 20502082, Ana Paula Sousa Rocha, 4.68 / 20501406, Andre Luis Ramos da Mata, 4.68 / 20500230, Angelica Passos Pinheiro, 4.44 / 20500876, Antonio Jose de Oliveira Neto, 4.44 / 20503079, Aura Lazara Ribeiro, 1.62 / 20500874, Camila Santos Goncalves da Costa, 3.60 / 20501034, Carolina Camarano de Mello Moreira, 5.40 / 20501445, Carolina Meirelles de Moura, 5.64 / 20502850, Clara Regina Locher de Queiroz, 4.44 / 20503438, Claudia Ferreira Aires, 1.92 / 20500275, Daniel Tetsuo Tauhata, 4.62 / 20501481, Daniella Nascimento Silva, 4.62 / 20500594, Dilma Alves Pereira, 5.28 / 20500212, Edilson Missias do Nascimento, 3.78 / 20500689, Eduardo Rodrigues Lima, 4.26 / 20500245, Elizia Assuncao Vieira, 4.62 / 20500385, Emerson de Oliveira Silva, 3.00 / 20500831, Fernanda Giseli da Silva, 3.42 / 20502928, Gisele de Souza Ferreira, 4.62 / 20503287, Hirlaine Patricia de Araujo, 4.38 / 20501372, Itamar Rodrigues Paulino, 4.32 / 20500211, Jaine Pereira da Silva, 1.74 / 20502849, Joana D'arc Pereira Santos, 4.26 / 20500111, Jose Guedes de Souza, 5.28 / 20501731, Jose Leomar Rodrigues de Almeida, 6.00 / 20502099, Jose Verodilson Barbosa, 2.22 / 20500496, Juliana Gessi Gomes, 4.14 / 20502893, Juliana Procopio Montes Atheniel, 3.18 / 20502766, Juliane Rodrigues Pereira, 2.28 / 20502056, Jusenildes Holanda Pierre, 0.00 / 20501833, Kelen Cristina Borges da Silva Stuckert, 4.74 / 20502119, Lanna Lucia Viana Pinto, 5.58 / 20501101, Lara Lopes Fideles, 4.62 / 20502486, Lenir Borges Camimura, 4.74 / 20501459, Letícia Dutra Gralewski, 4.20 / 20502221, Liesi Beatriz Maciel de Souza, 0.00 / 20502735, Livia Paula Girade Pavarino, 5.10 / 20503277, Lucia Maria Goulart Tomasi, 4.38 / 20503102, Lucineia Guedes da Fonseca, 3.18 / 20502125, Ludmilla Oliveira dos Santos, 4.50 / 20501413, Luis Henrique de Oliveira, 3.24 / 20501864, Luiz Paulo de Freitas Santana, 2.40 / 20500011, Lunilva Candida Zeferino, 4.44 / 20502535, Maria Angelica Iguaracema R da Costa, 6.00 / 20501486, Maria Luciene de Souza Freitas Gondim, 4.50 / 20500017, Meilliane Pinheiro Vilar, 4.62 / 20501458, Michelle Cristina Camara Campos, 5.82 / 20500504, Michelle Lucia dos Santos Machado, 4.08 / 20500927, Monica Fazzolino Pinto, 3.42 / 20501017, Nalaira Barbara Matos de Queiroz, 4.74 / 20500877, Neuzinete Maria Sousa Guimaraes, 3.66 / 20501337, Osvaldo Vieira do Nascimento Junior, 4.80 / 20500695, Pollyanna Meiras Nobrega, 5.52 / 20502233, Raquel Cristina Prado do Nascimento, 3.48 / 20500539, Rejane Freire Lima, 3.06 / 20501366, Renata de Queiroz Rodrigues, 2.34 / 20502757, Rita de Cassia Sales Santana, 3.00 / 20502509, Rodrigo Barros Araujo, 4.56 / 20500473, Rodrigo de Barros Ribeiro, 5.40 / 20501484, Rosane Baamonde Gomes Domingos, 4.20 / 20503771, Samara Talita Silva, 4.14 / 20503115, Sandra Queiroz Marques Totoli, 5.70 / 20501022, Sergio Cardoso Passos, 5.16 / 20502603, Sheila Cardoso Passos, 5.40 / 20501837, Shirley Kelly Cordeiro, 1.50 / 20500204, Simone Gomes Guarino, 1.56 / 20502829, Simone Matos Panisa, 3.54 / 20500004, Soraya Alves dos Santos Costa, 3.60 / 20501485, Valda Maria Costa e Silva, 4.98 / 20502824, Valdiceli de Araujo Rocha, 5.10 / 20501954, Vivian Ferreira Figueiredo, 5.52 / 20502032, Vivian Maria Andre, 2.40 / 20501050, Wendel Vieira da Conceicao, 4.50 / 20500495, Yorrally Jeronimo Nobrega Carvalho, 4.62.

2 Resultado provisório na prova prático-oral, na seguinte ordem: cargo, disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prático-oral.

2.1 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3

2.1.1 DISCIPLINA: Música/Canto

20501646, Adriana da Silva Seixas, 1.05 / 20500001, Janette Ribeiro Dornellas, 4.56.

2.1.2 DISCIPLINA: Música/Clarinet

20500801, Juliana Rodrigues Braga de Lima, 1.90.

2.1.3 DISCIPLINA: Música/Contrabaixo Acústico

20501301, Silvio Cardoso Albino, 1.87.

2.1.4 DISCIPLINA: Música/Fagote

20502346, Gustavo Herman Koberstein, 5.16.

2.1.5 DISCIPLINA: Música/Musicalização

20502466, Clarisse Gama de Conti, 1.63 / 20501513, Rosilda Cristina Carvalho de N Kohler, 3.44.

2.1.6 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Contralto

20503353, Maria Luiza Mestrinho Sylvestre, 3.25.

2.1.7 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Soprano

20501108, Tristana Rossi de Siqueira, 3.50.

2.1.8 DISCIPLINA: Música/Prática-Coral Avançada/Tenor

20503410, David Marcio Barbosa Reis, 2.09 / 20502211, Wellington Fagundes de Lira, 2.39.

2.1.9 DISCIPLINA: Música/Saxofone

20502927, Paulo Rubens Ignacio Artigas, 2.26.

2.1.10 DISCIPLINA: Música/Trompa

20500163, Fernando Jacinto de Moraes, 4.79.

2.1.11 DISCIPLINA: Música/Trompete

20502427, Marcelo Vargues Arantes, 3.92.

2.1.12 DISCIPLINA: Música/Violino

Não houve candidato aprovado.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral e na prova prático-oral, bem como entregar o recurso, no dia 24, 25 ou 26 de janeiro de 2001, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2000 – SGA/SE, de 14 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de novembro de 2000, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

3.4 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2000 – SGA/SE, de 14 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de novembro de 2000, e com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O resultado final na prova oral e na prova prático-oral e o resultado final no concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 31 de janeiro de 2001.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIN  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### RELAÇÃO DE COMPRAS

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de dezembro de 2000.

|             | NÃO APLICÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| 2000ne00333 | PAULO CESAR GUMÃO E OUTROS<br>Sub - 21 e 67 Despesas com o pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro salário 13%, dos servidores deste ArPDF. Conforme consta do processo 151.000.011/2000.                                                                                | 00001  | 25.886,25   | 25.886,25   |
| 2000ne00334 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS<br>Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/Empregador, referente a 2ª parcela do décimo terceiro salário dos servidores deste ArPDF.                                                                                                 | 0001   | 6.124,23    | 6.124,23    |
| 2000ne00335 | PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS<br>Sub - 21 Cancelamento parcial da 2000ne00333, referente a restituição do valor recebido a maior por parte da servidora Clêmia Lucas B. Teixeira, ref. a 2ª parcela do décimo terceiro salário. Conforme consta do processo 151.000.011/2000. | 0001   | 605,47      | 605,47      |
| 2000ne00336 | PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS<br>Sub -55 Despesas com Cota Parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento do mês de dezembro de 2000. Conforme consta do processo 151.000.011/2000.                                                   | 0001   | 755,25      | 755,25      |
| 2000ne00337 | PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS<br>Sub - 01, 04, 06, 08, 13, 21, 67, 99, 28 e 29 - Despesas com vencimentos referente folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF. Competência mês de dezembro de 2000.                                                                | 0001   | 50.209,24   | 50.209,24   |
| 2000ne00338 | PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS<br>Sub - 02 Despesas com substituição, referente a normal de pagamento do mês de dezembro/2000, conforme consta do processo 151.000.011/2000.                                                                                                   | 0001   | 1.365,24    | 1.365,24    |
| 2000ne00339 | PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS.<br>Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente a folha normal de pagamento do mês de novembro dos servidores deste ArPDF.                                                                                                     | 0001   | 772,20      | 772,20      |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                            |        |             |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| 2000ne00340           | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS<br>Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/Empregador, referente a folha normal de pagamento do mês de dezembro de 2000.                                                                                            | 0001   | 6.510,54    | 6.510,54    |
| 2000ne00341           | PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS.<br>Sub-01 Cancelamento da 2000ne00339, uma vez que foi citado o credor incorreto referente a despesas com auxílio alimentação e custeio, referente a folha normal de pagamento do mês de dezembro dos servidores deste ArPDF. | 0001   | 772,20      | 772,20      |
| 2000ne00342           | LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS E OUTROS.<br>Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente a folha normal de pagamento do mês de dezembro dos servidores deste ArPDF.                                                                         | 0001   | 772,20      | 772,20      |
| CONVITE               |                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2000ne00318           | AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA<br>Sub - 33 Reforço a 2000ne00006, referente a prestação de serviços com limpeza e conservação neste ArPDF, ref. ao exercício de 2000.                                                                                   | 0001   | 11.686,90   | 11.686,90   |
| 2000ne00347           | XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA<br>Sub - 17 - Cancelamento parcial do saldo da 2000ne00064, de acordo com Art.3º § 2º, do Decreto 21.650, de 26 de outubro/2000, tendo em vistas não utilização do saldo e termino do exercício de 2000.                   | 0001   | 0,05        | 0,05        |
| 2000ne00348           | CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA<br>Sub - 51 - Cancelamento parcial do saldo da 2000ne00010, de acordo com Art. 3º § 2º, do Decreto 21.650, de 26 de outubro/2000, tendo em vistas não utilização do saldo e termino do exercício de 2000.                     | 0001   | 140,00      | 140,00      |
| 2000ne00349           | MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA<br>Sub - 22 2000ne00008, de acordo com Art. 3º § 2º, do Decreto 21.650, de 26 de outubro/2000, tendo em vistas não utilização do saldo e termino do exercício de 2000.                                    | 0001   | 55,45       | 55,45       |
| 2000ne00350           | AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA<br>Sub-33 Cancelamento da 2000ne00010, de acordo com Art. 3º § 2º, do Decreto 21.650, de 26 de outubro/2000, tendo em vistas não utilização do saldo e termino do exercício de 2000.                                     | 0001   | 156,55      | 156,55      |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2000ne00325           | ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ARQUIVOLOGIA<br>Sub - 99 Despesas com pagamento de inscrição para a servidora Adriana Gonçalves Silva, para participar do curso de Avaliação de Documentos no per. de 04 a 08.12/2000.                                           | 00001  | 130,00      | 130,00      |
| 2000ne00326           | ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ARQUIVOLOGIA<br>Sub - 99 Despesas com pagamento de inscrição para a servidora Cláudia Rejane C. de F. Pereira, participar do Curso de Avaliação de Documentos no período, de 04 a 08/12/2000.                                    | 0001   | 130,00      | 130,00      |
| 2000ne00327           | ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ARQUIVOLOGIA<br>Sub - 99 Despesas com pagamento de inscrição para a servidora Elizabeth Silva Oliveira, participar do Curso de Avaliação de Documentos no per. de 04 a 08.12/2000                                                | 0001   | 130,00      | 130,00      |
| CONCORRÊNCIA          |                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2000ne00310           | ALTERNATIVA FERRAGENS E LTDA<br>Sub - 16<br>Item 78 luminária para lâmpada fluorescente universal, tipo calha, de 1x40w, com suporte pé - de - galinha, na cor branca                                                                                      | 0060   | 4,99        | 99,80       |
| 2000ne00311           | DISTRIBUIDORA BANDEIRANTES DE DESCART. E CHOCOLATES LTDA<br>Sub - 22<br>Item -148 copos plástico descartável para água, capacidade para 200ml, marca Copocentro.                                                                                           | 0070   | 1,04        | 72,80       |
| 2000ne00312           | RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO PAPEIS LTDA<br>Sub - 14<br>Item - 67 livro de índice alfabético cartonado, 50 folhas, medindo 12x23cm, marca Faroni                                                                                                         | 0005   | 2,37        | 11,85       |

|             |                                                                                                                                                                                                           |              |              |                |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| 2000ne00320 | SUPUMERCADO COELHO LTDA<br>Sub - 01<br>Item 01 aquisição de água mineral garrafão com 20 litros, marca Planalto.                                                                                          | 0060         | 2,96         | 177,60         |
| 2000ne00321 | UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA<br>Sub - 01<br>Item - 58 - Biscoito cream craker, pacote com 200 gramas marca Kelly.<br>Item - 97 - margarina vegetal com sal, embalagem com 500gramas, marca Soya. | 0030<br>0010 | 0,41<br>1,03 | 12,30<br>10,30 |
| 2000ne00322 | JUNO VELOSO DOS SANTOS<br>Sub - 01<br>Item - 56 Leite integral longo vida, embalagem de 01 litros, marca Leitbom.                                                                                         | 0070         | 0,87         | 60,90          |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |                |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| 2000ne00323  | COMCEPMARK NEGOCIOS E MERCADOS LTDA<br>Sub - 01<br>Item - 07 o de açúcar refinado, acondicionado em pacote com 1Kg, mar.Aro                                                                                                                               | 0050         | 0,58         | 29,00          |
| 2000ne00324  | ELO COM.E REPIMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA<br>Sub-01<br>Item - 13 Café torrado e moído de 1ª qualidade empacotado automaticamente à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagem de 500 gramas, com característica e aspecto, cor odor e sabor próprio. | 0025         | 3,96         | 99,00          |
| 2000ne00328  | CAFÉ TORRADO OURO DE MINAS LTDA<br>Sub-01<br>Item - 01- café torrado e moído, com 100% de café Arábia, adicionado até o máximo de 20% de café Conillon, , embalagem a vácuo compensado tipo almofada, em pacote de 500g, marca Savassi.                   | 0035         | 3,89         | 136,15         |
| 2000ne00329  | UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA<br>Sub - 01<br>Item - 58 - Biscoito cream craker, pacote com 200 gramas marca Kelly.<br>Item - 97 - margarina vegetal com sal, embalagem com 500gramas, marca Soya                                                  | 0050<br>0020 | 0,41<br>1,03 | 20,60<br>20,50 |
| 2000ne000330 | JUNO VELOSO DOS SANTOS<br>Sub-01<br>Item - 56 leite longa vida, embalagem de 01 litros, marca Leitbom.                                                                                                                                                    | 00100        | 0,72         | 72,00          |
| 200ne00331   | JUNO VELOSO DOS SANTOS<br>Sub-01<br>Item - 56 leite longa vida, embalagem de 01 litros, marca Leitbom. Cancelamento total da 2000ne00331, tendo em vista que o valor unitário foi lançado a menor.                                                        | 00100        | 0,72         | 72,00          |
| 2000ne00351  | COMCEPMARK NEGOCIOS E MERCADOS LTDA<br>Sub - 01 Item 07 Cancelamento da 2000ne00323, de acordo com artigo 79, do Decreto 16.098/94. Tem em vista a não entrega do material por parte do credor em epígrafe.                                               | 050          | 0,58         | 29,00          |
| 2000ne00352  | PAP LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA<br>Sub - 14 Item 147 Cancelamento da 2000ne00244, de acordo com artigo 79, do Decreto 16.098/94. Tem em vista a não entrega do material por parte do credor em epígrafe.                                            | 040          | 0,27         | 10,80          |

| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |                                                                                                                                                             | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| 2000ne00309                  | TELEBRASILIA BRASIL TELECOM<br>Sub-48 Reforço a 2000ne00123, referente a prestação de serviço com telefones e telex deste ArPDF, ref. ao exercício de 2000. | 0001   | 2.220,00    | 2.220,00    |
| 2000ne00313                  | BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB<br>Sb -52 Cancelamento da 2000ne00288, debitado em folha normal de pagamento do mês de novembro, dos servidores deste ArPDF.      | 0001   | 688,13      | 688,13      |
| 2000ne00315                  | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA<br>Sub - 52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, relativo ao mês de dezembro/2000.              | 0001   | 107,20      | 107,20      |
| 2000ne00317                  | BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB<br>Sub - 52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, relativo ao mês de dezembro/2000.        | 0001   | 2.461,00    | 2.461,00    |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                    |      |          |          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|
| 2000ne00319 | TELEBRASILIA BRASIL TELECOM<br>Sub-48 Reforço a 2000ne00123, referente a prestação de serviço com telefones e telex deste ArPDF, ref. ao exercício de 2000                                                                                         | 0001 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 2000ne00343 | BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>Sub - 52 Cancelamento a da 2000ne00317, debitado em folha normal de pagamento do mês de dezembro dos servidores deste ArPDF.                                                                                              | 0001 | 36,67    | 36,67    |
| 2000ne00344 | TELEBRASILIA BRASIL TELECOM<br>Sub-48 Cancelamento parcial a 2000ne00274, tendo em vista o final do exercício e não utilização do referido saldo, de acordo com Artigo 3º § 2º, do Decreto 21.650, de 26 de outubro de 2000.                       | 0001 | 947,43   | 947,43   |
| 2000ne00345 | EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES<br>Sub-48 Cancelamento parcial a 2000ne00148, tendo em vista o final do exercício e não utilização do referido saldo, de acordo com Artigo 3º § 2º, do Decreto 21.650, de 26 de outubro de 2000. | 0001 | 953,62   | 953,62   |
| 2000ne00346 | TELEBRASILIA BRASIL TELECOM<br>Sub-48 Cancelamento parcial a 2000ne00123, tendo em vista o final do exercício e não utilização do referido saldo, de acordo com Artigo 3º § 2º, do Decreto 21.650, de 26 de outubro de 2000.                       | 0001 | 2.581,68 | 2.581,68 |

O SERVIÇO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA N.º 2/2000  
VALIDADE ATÉ 24/2/2001

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CCL, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 12 do Decreto n.º 20.453/99-DF c/c Instrução Normativa n.º 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações e Cláusula III do Edital de Concorrência n.º 016/99-CC/SEFP, processo n.º 030.010.013/99 e mediante correspondência da Empresa Café do Chef Indústria e Comércio Ltda., torna público o que se segue:

1) O preço revisado do item n.º 069 (Café), da Ata 002/2000, passa a vigorar o seguinte:

| 1º LUGAR                                        |       |                                                                                                                                                                                              |              |                |
|-------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| EMPRESA: CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |       |                                                                                                                                                                                              |              |                |
| ITEM                                            | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                | MARCA        | PREÇO UNITÁRIO |
| 069                                             | Kg    | Café Torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com característica, aspecto, cor, odor e sabor próprios | Café do Chef | R\$ 5,60       |

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 10/2001

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de revelação de filmes fotográficos e slides  
Abertura: 09.02.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais  
Vice Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 49/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Sotreq S/A; 03. Polimaq Equipamentos Agro Industriais Ltda; 04. Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda; 06. Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda e 08. Barros Autopeças e Serviços Ltda; e b) inabilitar as empresas: 02. Nogueira Com. de Equipamentos Rod. Ltda; por não cumprir o disposto no inciso III do item 5.1.2, incisos I e II do item 5.1.4, combinado com o item 5.4 do edital (apresentou prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Balanço Patrimonial da Matriz, não atendendo, assim ao item 5.4, comprovando que os documentos só possam ser fornecidos à Matriz), 05. Montalvão e Siqueira Ltda, por não cumprir o disposto no inciso II do item 5.1.2 c/c 5.2 do edital (não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital (DIF), nem tão pouco o CRC/GDF, para substituí-lo) e 07. Bradísel Com. de Auto Peças e Serviços Ltda, por não atender o disposto no inciso I item 5.1.3 - apresentou atestados de Capacidade Técnica não compatíveis com o exigido no edital (não informou que as peças são genuínas

compatíveis em características com o objeto da licitação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 31.01.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Vice Presidente

BANCO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviço de apoio administrativo para a Ag. São Paulo. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/014 - II Termo Aditivo. Assinatura: 19.01.2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23.02.2001. Valor: R\$52.962,84. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-99/030. Processo: 285/99.  
Contratada: ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviço de conservação e limpeza para a Ag. São Paulo. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/015 - I Termo Aditivo. Assinatura: 19.01.2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23.02.2001. Valor: R\$13.179,60. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-99/030. Processo: 285/99.  
Contratada: ENCOM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Manutenção dos sistemas ininterruptos de energia (no-breaks). / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/027 - II Termo Aditivo. Assinatura: 19.01.2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15.03.2001. Valor: R\$109.533,36. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-99/007. Processo: 190/99.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel a seguir relacionado, referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foi alienado à seguinte pessoa: item 147 - PEDRO MARIANO pelo valor de R\$ 17.500,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA  
Assistente

EDITAL N.º 1/2001 - BRB, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ESCRITURÁRIO, DE MÉDICO DO TRABALHO E DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Banco de Brasília (BRB) torna pública a retificação do conteúdo programático referente ao cargo de Escriturário, Conhecimentos Específicos, item 7, constante no Edital n.º 2/2000 - BRB, de 21 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de dezembro de 2000, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
ESCRITURÁRIO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 7 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; fianças bancárias; Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA  
Diretor-Presidente do Banco de Brasília

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Concorrência nº 03/2000-SE, sagrou-se vencedoras as empresas de acordo com o quadro abaixo:

| FIRMA                               | VALOR                            |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Projel Ltda.                        | R\$ 97.054,96 vencedor do lote 1 |
| MN Engenharia e Comércio Ltda.      | R\$ 97.545,13 vencedor do lote 2 |
| Construtora Burity Ltda.            | R\$ 97.642,56 vencedor do lote 3 |
| Contarpp Engenharia Ltda.           | R\$ 97.059,87 vencedor do lote 4 |
| Mevato Construções e Comércio Ltda. | R\$ 97.613,76 vencedor do lote 5 |
| SCB Engenharia Ltda.                | R\$ 97.741,25 vencedor do lote 6 |
| AJL Engenharia e Construção Ltda.   | R\$ 97.643,17 vencedor do lote 7 |

Brasília 22 de janeiro de 2001  
ACHILLES DE SANTANA  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

| Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde<br>Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde |                            |                                  |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Processo                                                                                                                            | Data do Ato de Ratificação | Justificativa<br>Lei nº 8.666/93 | Objeto                                              |
| 060.004460/2000                                                                                                                     | 03.01.2001                 | Art. 25 Inciso I                 | Fornecimento de peças destinadas a equipamento GE   |
| 060.005430/2000                                                                                                                     | 04.01.2001                 | Art. 25 Inciso I                 | Fornecimento de naloxona sol. inj. 0,4mg/ml e outro |



|                   |            |                  |                                                                                                                                                                              |
|-------------------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 060.006804/2000   | 04.01.2001 | Art.25 Inciso I  | Fornecimento de valproato de sódio                                                                                                                                           |
| 060.005335/2000   | 18.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de etinilestradiol + acetato de ciproterona 0,035mg + 2mg cartela com 21 comp. e outro                                                                          |
| 061.007467/2000   | 08.12.2000 | Art. 25 Caput    | Prestação de serviço de conserto em equipamentos HB                                                                                                                          |
| 061.009395/2000   | 12.12.2000 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de circuitos ventilatórios destinados aos respiradores TAKAOKA                                                                                                  |
| 0610.009968/2000  | 15.12.2000 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de interferon beta                                                                                                                                              |
| 061.006808/200000 | 04.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de mesalazina com. 400mg                                                                                                                                        |
| 060.006930/2000   | 18.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de leflunomide com. 20mg                                                                                                                                        |
| 061.007999/2000   | 18.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de calcitriol 0,25mg                                                                                                                                            |
| 061.009315/2000   | 18.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Prestação de serviço de conserto em equipamentos Narcosul                                                                                                                    |
| 060.007566/2000   | 18.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de rabeprazol 10mg e outro                                                                                                                                      |
| 060.007639/2000   | 18.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de leflunomide com. 20mg                                                                                                                                        |
| 060.003295/2000   | 18.01.2001 | Art. 25 Caput    | Prestação de serviço, sem fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de marca Digicare |
| 060.007640/2000   | 17.01.2001 | Art. 25 Inciso I | Fornecimento de riluzole 50mg                                                                                                                                                |

EDITAL Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os Assistentes Intermediários de Saúde (Agente Administrativo), abaixo relacionados, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.99, convocados a comparecerem à NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 26.01.2001 as 08:30 h – AGENTE ADMINISTRATIVO

Giselle Carvalho de Oliveira, 410º; Paulo Junio Oliveira Gomes, 411º; Fabiana Carrara Ribeiro Caram, 412º; Weliton Pereira da Silva, 413º; Roosevelt Prazeres Sanfilippo, 414º; Werner Ricardo Lira de Arruda Schelle, 415º; Ana Paula de Oliveira, 416º; Ivana Mirtes Feu Silva, 417º; Rosângela de Mendonça Amorim, 418º; Márcia Leite Alexandre, 419º; Patrícia Batista Beraldo, 420º; Isidoro Macário da Cruz, 421º; Ana Cláudia de Oliveira Fernandes, 422º; Jorge Osório Barros de Moraes, 423º; Rosemeire Tavares dos Reis, 424º; Ivone Alves de Oliveira, 425º; Carolina Gieseler de Assis, 426º; José Themio Bezerra Veras Junior, 427º; Cássio Ferreira Costa Campelo, 428º; Henrique César Pereira Campos, 429º; Cristiano do Nascimento Amorim, 430º; Fernando Stênio Meira Campos, 431º; Eliane Saldanha, 432º; Uriel Kadmo Nunes Torres, 433º; Francisco Elineudo de Souza Sales, 434º.

Dia 26.01.2001 as 14:30 h – AGENTE ADMINISTRATIVO

Frederico Segall terra, 435º; Eduardo Nascimento Nogueira, 436º; Denis Ruyter Néri de Araújo, 437º; Harrison Rodrigues Lima, 438º; Luciana Brasileiro de Mesquita, 439º; Márcia Aparecida da Fonseca Ribeiro, 440º; Márcia Alves Ximenes, 441º; Wildston Silva de Freitas, 442º; Leandro Lara Moreira, 443º; Adevaír Moreira Soares, 444º; Glauco Wright da Silva, 445º; Maria Rosângela Barbosa Gomes, 446º; Reginaldo da Cruz Lima, 447º; Bárbara de Faria Rocha, 448º; Márcia Ferreira dos Reis, 449º; Andréia Aparecida Rodrigues da Silva, 450º; Sheyla Marques Domingues, 451º; Fábio Zacheu Conti, 452º; Janaina Marinho Pinheiro de Sousa, 453º; Luiz Carvalho da Silva Junior, 454º; Eduardo Nunes dos Santos, 455º; Érica de Oliveira Evangelista, 456º; Emerson Souza de Andrade, 457º; Cristina Koch Guimarães, 458º; Marcelo de Sousa da Silveira, 459º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 037/2000 - SES, publicado no DODF nº 229 de 04-12-2000, convoca os candidatos baixo relacionados, aprovados na prova escrita objetiva, para a realização da prova teórico-oral, nos dias, locais e horários abaixo discriminados:

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

DIA:26/01/2001

LOCAL: CEDRHUS-Av W3 Norte Q. 501, Salas R1 e R2

HORÁRIO:8 h

CANDIDATOS: Todos os candidatos aprovados

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

DIA:26/01/2001

LOCAL: CEDRHUS-Av W3 Norte Q. 501, Sala “D”

HORÁRIO:8 h

CANDIDATOS: 03, 04, 07, 09 e 011.

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

DIA:26/01/2001

LOCAL: CEDRHUS-Av W3 Norte Q. 501, Sala “D”

HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS: 014, 021, 022, 028 e 035.

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

DIA:29/01/2001

LOCAL: CEDRHUS-Av W3 Norte Q. 501, Sala “D”

HORÁRIO:8 h

CANDIDATOS: 037, 047, 049, 051 e 02.

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

DIA:29/01/2001

LOCAL: CEDRHUS-Av W3 Norte Q. 501, Sala “D”

HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS: 019, 020, 036 e 045.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 021/2000 - SES, publicado no DODF nº 215 de 10-11-2000, convoca os candidatos baixo relacionados, aprovados na prova escrita objetiva, para a realização da prova teórico-oral, nos dias, locais e horários abaixo discriminados:

ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

DIA:23-01-2001

LOCAL: SMHS Q.301-Ed. Pioneiras Sociais 8º andar - DRMA

HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS:2,50,99,103,117,145,160,201,222,235,237,238,241,250,271,292 e 295.

ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

DIA:24-01-2001

LOCAL: SMHS Q.301-Ed. Pioneiras Sociais 8º andar - DRMA

HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS:396,412,417,418,492,510,527,546,597,638,651,686,737,753,806,900 e 1001.

ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA

DIA:23-01-2001

LOCAL:UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO HBDF

HORÁRIO:8 h

CANDIDATOS:59,64 e 65.

ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA

DIA:24-01-2001

LOCAL:UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO HBDF

HORÁRIO:8 h

CANDIDATOS:369 e 635.

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

DIA:23-01-2001

LOCAL:UNIDADE DE CARDIOLOGIA – 6º ANDAR – HBDF

HORÁRIO:07:30 h

CANDIDATOS:6,107,184,189,218,230,260 e 288.

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

DIA:24-01-2001

LOCAL:UNIDADE DE CARDIOLOGIA – 6º ANDAR – HBDF

HORÁRIO:07:30 h

CANDIDATOS:290,325,362,381,414,462,481 e 522.

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

DIA:25-01-2001

LOCAL:UNIDADE DE CARDIOLOGIA – 6º ANDAR – HBDF

HORÁRIO:07:30 h

CANDIDATOS:542,492,685,780,810,870 e 1009.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DIA:25-01-2001

LOCAL:5º ANDAR - HRAN

HORÁRIO:14 h

CANDIDA-

TOS:14,70,96,97,119,124,131,133,149,158,166,167,208,209,215,216,217,245,247,252,269,263,265,277 e 281.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DIA:26-01-2001

LOCAL:5º ANDAR - HRAN

HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS:287,297,306,311,326,332,338,388,390,391,399,400,407,409,413,424,425, 437,456,485,488,489,503 e 504.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DIA:27-01-2001

LOCAL:5º ANDAR - HRAN

HORÁRIO:08 h

CANDIDA-

TOS:508,517,535,536,555,556,572,577,583,584,598,603,607,608,644,652,662,663,665,681,683,688,690 e 698.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DIA:29-01-2001

LOCAL:5º ANDAR - HRAN

HORÁRIO:14 h

CANDIDA-

TOS:699,722,723,724,725,727,728,747,750,790,800,812,828,841,860,861,869,881,882,888,889,890,893 e 895.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DIA:30-01-2001

LOCAL:5º ANDAR - HRAN

HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS:939,950,952,954,955,964,965,971,1003,1012,1020,1021,1022,1024, 1028,1047,1051,1054,1060,1069,1075 e 1082.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA(QUEIMADOS)

DIA:24-01-2001

LOCAL:UNIDADE DE QUEIMADOS(HRAN)

HORÁRIO:8 h

CANDIDATOS: TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA(INFECTOLOGIA)

DIA:23-01-2001

LOCAL: 9º ANDAR DO HBDF

HORÁRIO:8 h

CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

DIA:23-01-2001

LOCAL: 4º ANDAR DO HBDF

HORÁRIO: 7:30 h

CANDIDATOS:43,75,80,136,185,307,308,312,382,385,416,438,442,446,447 e 537.

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

DIA:24-01-2001

LOCAL: 4º ANDAR DO HBDF

HORÁRIO: 7:30 h

CANDIDATOS:549,551,567,576,581,630,636,783,835,847,873,953,960,980 e 1088.

ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

DIA:29-01-2001

LOCAL:AMBULATÓRIO DO HBDF – SALA DE ENDOSCOPIA

HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS:9,21,38,42,62,73,74,177,212 e 352.

ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

DIA:30-01-2001

LOCAL:AMBULATÓRIO DO HBDF – SALA DE ENDOSCOPIA

HORÁRIO:08 h

CANDIDATOS:393,408,506,552,674,785,883,947 e 1064.

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

DIA:25-01-2001



LOCAL:8º ANDAR-EDIFÍCIO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-SMHS Q. 301  
HORÁRIO:14 h  
CANDIDATOS:8,10,24,41,78,82,88,90,91,92,115,120,123,138,144 e 155.  
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA  
DIA:26-01-2001  
LOCAL:8º ANDAR-EDIFÍCIO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-SMHS Q. 301  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:169,170,182,198,202,204,205,206,232,233,244,246,279,280,291 e 324.  
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA  
DIA:29-01-2001  
LOCAL:8º ANDAR-EDIFÍCIO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-SMHS Q. 301  
HORÁRIO:14 h  
CANDIDATOS:340,342,354,357,359,361,367,386,395,421,473,477,482,493,496 e 500.  
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA  
DIA:30-01-2001  
LOCAL:8º ANDAR-EDIFÍCIO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-SMHS Q. 301  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:507,560,563,571,605,606,639,673,693,695,730,738,746,751,755,787 e 793.  
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA  
DIA:31-01-2001  
LOCAL:8º ANDAR-EDIFÍCIO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-SMHS Q. 301  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:797,836,844,845,848,850,874,878,907,915,916,937,948,1016,1089,1049 e 1073.  
ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA  
DIA:24-01-2001  
LOCAL:BANCO DE SANGUE DO HBDF  
HORÁRIO:09 h  
CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: HEMOTERAPIA  
DIA:23-01-2001  
LOCAL:HUB/BANCO DE SANGUE  
HORÁRIO:14 h  
CANDIDATOS: TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO  
DIA:29-01-2001  
LOCAL:UNIDADE DE MEDICINA FÍSICA E RABILITAÇÃO-AMBULATÓRIO DO HBDF  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS: TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: MEDICINA NUCLEAR  
DIA: 24-01-2001  
LOCAL:UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR DO HBDF  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS: TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA  
DIA:01-02-2001  
LOCAL: 3º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:18 e 126.  
ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA  
DIA:02-02-2001  
LOCAL: 3º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:243 e 514.  
ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA  
DIA:05-02-2001  
LOCAL: 3º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:377 e 760.  
ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA  
DIA:06-02-2001  
LOCAL: 3º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:917.  
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA  
DIA:25-01-2001  
LOCAL: GERÊNCIA DE SELEÇÃO-SMHS Q. 301 AUDITÓRIO DO CPD-SES  
HORÁRIO: 08:30 h  
CANDIDATOS:25,33,48,79,94,101,127,139 e 165.  
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA  
DIA:30-01-2001  
LOCAL: GERÊNCIA DE SELEÇÃO-SMHS Q. 301 AUDITÓRIO DO CPD-SES  
HORÁRIO:08:30 h  
CANDIDATOS:172,174,239,242,255,269,278,282 e 283.  
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA  
DIA:01-02-2001  
LOCAL: GERÊNCIA DE SELEÇÃO-SMHS Q. 301 AUDITÓRIO DO CPD-SES  
HORÁRIO:08:30 h  
CANDIDATOS:350,351,368,371,403,422,428,430 e 440.  
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA  
DIA:06-02-2001  
LOCAL: GERÊNCIA DE SELEÇÃO-SMHS Q. 301 AUDITÓRIO DO CPD-SES  
HORÁRIO:08:30 h  
CANDIDATOS:445,519,595,617,877,906,946,1052 e 1090  
ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA  
DIA:23-01-2001  
LOCAL:HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:16,35,52,86,116,147,176,274,286 e 451.  
ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA  
DIA:24-01-2001  
LOCAL:HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:544,609,612,634,721,743,776,795 e 796.  
ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA  
DIA:25-01-2001  
LOCAL:HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:802,815,829,859,941,942,968,1043 e 1079.  
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA  
DIA:27-01-2001  
LOCAL:10º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:84,113, 223 e 264.  
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA  
DIA:27-01-2001  
LOCAL:10º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:14 h

CANDIDATOS:459, 460, 467 e 478..  
ESPECIALIDADE: ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA  
DIA:28-01-2001  
LOCAL:10º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:516,752 e 978.  
ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA  
DIA:23-01-2001  
LOCAL:UNIDADE DE OFTALMOLOGIA-AMBULATÓRIO DO HRAN  
HORÁRIO:8 h  
CANDIDATOS:17,40,95,106,129,143,150 e 191.  
ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA  
DIA:24-01-2001  
LOCAL:UNIDADE DE OFTALMOLOGIA-AMBULATÓRIO DO HRAN  
HORÁRIO:8 h  
CANDIDATOS:410,411,420,464,470,471 e 529.  
ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA  
DIA:25-01-2001  
LOCAL:UNIDADE DE OFTALMOLOGIA-AMBULATÓRIO DO HRAN  
HORÁRIO:8 h  
CANDIDATOS:534,553,557,588,620,655 e 657.  
ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA  
DIA:26-01-2001  
LOCAL:UNIDADE DE OFTALMOLOGIA-AMBULATÓRIO DO HRAN  
HORÁRIO:8 h  
CANDIDATOS:701,734,742,909,1040,1041,1056.  
ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA CLÍNICA  
DIA:26-01-2001  
LOCAL:AMBULATÓRIO DO HBDF/ONCOLOGIA  
HORÁRIO:11 h  
CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA  
DIA:23-01-2001  
LOCAL: PATOLOGIA CLÍNICA DO HRAN  
HORÁRIO:14 h  
CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA  
DIA:26-01-2001  
LOCAL:AMBULATÓRIO DO HBDF/PNEUMOLOGIA  
HORÁRIO:8:30 h  
CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA  
DIA:01-02-2001  
LOCAL:UNIDADE DE RADIOLOGIA-AMBULATÓRIO-HBDF  
HORÁRIO:14 h  
CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA  
DIA:23-01-2001  
LOCAL:RADIOTERAPIA DO HBDF  
HORÁRIO:16 h  
CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA  
DIA:30-01-2001  
LOCAL:8º ANDAR DO HBDF  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS  
ESPECIALIDADE: UTI-ADULTO  
DIA:30-01-2001  
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS DA UTI-HBDF 4º ANDAR  
HORÁRIO:07 h  
CANDIDATOS:39,56,81,100,146,175,197,211 e 213.  
ESPECIALIDADE: UTI-ADULTO  
DIA:31-01-2001  
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS DA UTI-HBDF 4º ANDAR  
HORÁRIO:07 h  
CANDIDATOS:228,256,258,267,320,448,515,547 e 554.  
ESPECIALIDADE: UTI-ADULTO  
DIA:01-02-2001  
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS DA UTI-HBDF 4º ANDAR  
HORÁRIO:07 h  
CANDIDATOS:561,562,570,619,640,676,772,774 e 777.  
ESPECIALIDADE: UTI-ADULTO  
DIA:02-02-2001  
LOCAL:CENTRO DE ESTUDOS DA UTI-HBDF 4º ANDAR  
HORÁRIO:07 h  
CANDIDATOS:820,823,824,825,884,910,921,951 e 972.  
ESPECIALIDADE: UTI-INFANTIL  
DIA:24-01-2001  
LOCAL:UTI/HMIB  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:3,12,22,26 e 49.  
ESPECIALIDADE: UTI-INFANTIL  
DIA:25-01-2001  
LOCAL:UTI/HMIB  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:109,261,315 e 341.  
ESPECIALIDADE: UTI-INFANTIL  
DIA:26-01-2001  
LOCAL:UTI/HMIB  
HORÁRIO:08 h  
CANDIDATOS:486,708,771 e 846.  
ESPECIALIDADE: UROLOGIA  
DIA:23-01-2001  
LOCAL:CENTRO CIRÚRGICO/HBDF  
HORÁRIO:07:30 h  
CANDIDATOS:37,195 e 323.  
ESPECIALIDADE: UROLOGIA  
DIA:25-01-2001  
LOCAL:CENTRO CIRÚRGICO/HBDF  
HORÁRIO:11:30 h  
CANDIDATOS:343,347 e 348.



ESPECIALIDADE: UROLOGIA  
DIA:26-01-2001  
LOCAL:CENTRO CIRÚRGICO/HBDF  
HORÁRIO:07:30 h  
CANDIDATOS:491,526 e 664.  
ESPECIALIDADE: UROLOGIA  
DIA:30-01-2001  
LOCAL:CENTRO CIRÚRGICO/HBDF  
HORÁRIO:07:30 h  
CANDIDATOS:731 e 733.

JOFRAN FREJAT

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 1/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura de preços da cc001/01, proc. 061008996/98, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, será realizada no dia 31/01/01, às 09:30 horas.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 252/00

Proc. 061.006899/00

Objeto: Reforma do Banco de Sangue

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE determinou a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 2/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061009921/00, objetivando a sol. conj. Diag. e outros prevista para o dia 26/01/01, às 15:30, foi adiada SINE DIE por interesse da administração.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

### CONVITES

EDITAL Nº CV 014/01 - PROC. 060.004174/00

Vencedora/Item/Valor

BARRIER COM. E SERV. LTDA - 01 - R\$ 5.000,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 362/00 - PROC. 061.009492/00

Vencedora/Item/Valor

BH FARMA COM. LTDA - 04 - R\$ 72.000,00

SANVAL COM. E IND. LTDA - 05 - R\$ 17.400,00

LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 02, 06 - R\$ 38.540,00

PRODOTTI LAB. FARM. LTDA - 07 - R\$ 18.000,00

GREENPHARMA QUIM. E FARM. LTDA - 01 - R\$ 400,00

Desclassificada/Item

MEDITA REPS. LTDA - 05

AGLON COM. E REP. LTDA - 03

Obs: Foi sugerida revogação para o item 03.

EDITAL Nº TP 367/00 - PROC. 061.009848/00

Vencedora/Item/Valor

HIPOLABOR FARM. LTDA - 01 - R\$ 5.800,00

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02 - R\$ 5.980,00

OBS: Foi sugerido encerramento para o item 03.

EDITAL Nº TP 343/00 - PROC. 060.004288/00

Vencedora/Item/Valor

DARROW LABS. S.A. - 01 - R\$ 51.000,00

HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA - 02 - R\$ 4.620,00

IMMUNO PRODS. BIOL. E QUIM. LTDA - 03 - R\$ 119.490,00

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 04 - R\$ 11.495,40

LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 06 - R\$ 19.600,00

Desclassificada/Item

ALUMINON COML. IMP. E EXP. LTDA - 05

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 08

Obs:Foi sugerida revogação para os item 05, 07, 08.

Brasília, 22 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o Senhor Gilson Moreira a comparecer à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, localizada no 4º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 427 - Telefone: 224-7015 e Fax: 225-0781, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao Processo nº 101.000.309/2000.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará em adoção de medidas judiciais.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI  
Secretário Substituto

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36.91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar o valor e alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado entre as partes em 15/05/91, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto nº 10.996/88. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES - o valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 813.771.647,62 (oitocentos e treze milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária nº 2.657, de 29/12/2000, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 451351; FONTES DE RECURSOS: 100000000 E 132002352; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.453.2800.1169.0001; U.O: 22101; NOTAS DE EMPENHO Nº 006 E 007/2001, emitidas em 22/01/2001, sob a modalidade estimativa, evento 400091, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 22/01/2001. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Infra-Estrutura e Obras, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda e Planejamento, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, CLARINDO CARLOS DA ROCHA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A.; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2001; OBJETO: Compartilhamento de postes.; VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.219.680,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados de sua assinatura; PROCESSO Nº 093.000.826/1999-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela TELEBRASÍLIA: ARI JOAQUIM DA SILVA e ELEU MAGNO BACCON; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DA ATA DA 64ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2001

1 - LOCAL E DATA: Sede da Companhia, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto 'A', Brasília-DF, às 10 horas, de 16.01.2001. 2 - PUBLICAÇÕES LEGAIS: Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, veiculadas no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de 08, 10 e 11.01.2001 e no jornal Gazeta Mercantil (edição nacional), nos dias 08, 09 e 10.01.2001. 3 - ACIONISTAS PRESENTES: Distrito Federal, representado por seu Procurador - Dr. Lânderson Princivalli de Almeida Campos; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada por sua Advogada e Assessora Jurídica - Dr.ª Cleusa Francisca Ramos Campos; Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, representado pelo Dr. Ataliba Tavares Nogueira; Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB, representada por seu Presidente Alfrido Pedro Braga; Dr. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho; Dr. Waldir Leal de Andrade; Wilson Soares dos Santos; Ronaldo Divino de Castro e Djalma de Almeida Sérgio. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 44v. (quarenta e quatro verso), constatou-se o comparecimento de 94,31% (noventa e quatro vírgula trinta e um por cento) de acionistas votantes, bem como de 52,42% (cinquenta e dois vírgula quarenta e dois por cento) de acionistas portadores de ações sem direito a votos. Consigna-se a presença na sessão do Dr. Murilo Bouzada de Barros - Advogado, adjunto da Procuradoria Jurídica da Companhia. 4 - DIREÇÃO E SECRETARIA DOS TRABALHOS: Dr. Lânderson Princivalli de Almeida Campos - Presidente e Djalma de Almeida Sérgio - Secretário. 5 - DELIBERAÇÕES: Com relação ao primeiro item da Ordem do Dia, os acionistas discutiram e, posteriormente, aprovaram por unanimidade, a proposta destinada à emissão para distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações preferenciais classe B da CEB, da espécie com garantia flutuante, no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), ficando definido que a mesma deverá contemplar as seguintes características: (i) Número de Séries: A Emissão será efetuada em série única; (ii) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 1 de fevereiro de 2001 ("Data de Emissão"); (iii) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (iv) Quantidade de Títulos: Serão emitidas 13.000 Debêntures; (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data de Emissão; (vi) Prazo e Vencimento: As Debêntures terão prazo de 60 (sessenta) meses, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 01 de fevereiro de 2006 (a "Data de Vencimento"). Na Data de Vencimento, a Companhia obriga-se a proceder à liquidação total das Debêntures



em circulação, pelo seu Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido dos juros remuneratórios então devidos; (vii) Forma e Tipo: As Debêntures serão simples, da forma nominativa, não conversíveis em ações; (viii) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da Companhia e preferência sobre qualquer nova emissão de debêntures que venha a contar com garantia flutuante; (ix) Juros Remuneratórios: As Debêntures farão jus ao recebimento de juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário e estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros de 01 (um) dia - DI, denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP ("Taxa DI"), acrescida de um spread não superior a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 dias, a ser definido conforme procedimento de bookbuilding a ser realizado pela instituição financeira coordenadora da Emissão ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão devidos e pagos pela Companhia em parcelas anuais, de acordo com a seguinte programação: 1º pagamento - 01/05/2001; 2º pagamento - 01/08/2001; 3º pagamento - 01/11/2001; 4º pagamento - 01/02/2002; 5º pagamento - 01/05/2002; 6º pagamento - 01/08/2002; 7º pagamento - 01/11/2002; 8º pagamento - 01/02/2003; 9º pagamento - 01/05/2003; 10º pagamento - 01/08/2003; 11º pagamento - 01/11/2003; 12º pagamento - 01/02/2004; 13º pagamento - 01/05/2004; 14º pagamento - 01/08/2004; 15º pagamento - 01/11/2004; 16º pagamento - 01/02/2005; 17º pagamento - 01/05/2005; 18º pagamento - 01/08/2005; 19º pagamento - 01/11/2005; 20º pagamento - 01/02/2006; (x) Preço de Subscrição e Forma de Pagamento: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados de forma pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (xi) Amortização Programada: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado de acordo com a seguinte programação: 01/05/2002 - 10,0% do Valor Nominal Unitário de cada Debênture (R\$1.000,00); 01/05/2003 - 20,0% do Valor Nominal Unitário de cada Debênture (R\$2.000,00); 01/05/2004 - 20,0% do Valor Nominal Unitário de cada Debênture (R\$2.000,00); 01/05/2005 - 30,0% do Valor Nominal Unitário de cada Debênture (R\$3.000,00); 01/02/2006 - 20,0% do Valor Nominal Unitário de cada Debênture (R\$ 2.000,00); (xii) Procedimento de Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para colocação no mercado de balcão, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição, de acordo com o disposto no artigo 33 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 13/80. Não serão admitidas reservas antecipadas, nem lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes das instituições financeiras contratadas para a distribuição das Debêntures; (xiii) Negociação: As Debêntures serão registradas para negociação junto ao SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos; (xiv) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido dos Juros Remuneratórios então devidos, calculados pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data em que se processar a aquisição. Nessa hipótese, as Debêntures que eventualmente vierem a ser adquiridas pela Companhia poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas em mercado; (xv) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP ou, caso hajam titulares de Debêntures que não estejam vinculados a esse sistema, junto à instituição financeira contratada para esse fim pela Companhia; (xvi) Vencimento Antecipado: O agente fiduciário contratado para a Emissão poderá, com aprovação da comunhão dos titulares das Debêntures, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Emissão e exigir o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios devidos e não pagos, até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes eventos: (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia, cujo valor global inadimplido ultrapasse R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da sua ocorrência; (b) início de execução judicial por dívidas de qualquer natureza cujo montante individual ou global seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se a Companhia demonstrar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de citação, que a execução é infundada; (c) constatação da insuficiência e/ou inexecutabilidade das garantias das Debêntures; (d) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação relativa às Debêntures, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir de aviso por escrito expedido pelo agente fiduciário contratado para a Emissão; (e) liquidação, dissolução e/ou extinção da Emissora; (f) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em razão de inadimplência contratual de valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), não sanada em um período de até 30 dias contados da data da caracterização do inadimplemento; (g) perda ou cassação, por qualquer motivo, da concessão para exploração dos serviços de distribuição e de geração de energia elétrica no Distrito Federal, de que é titular a Companhia; (h) caso haja transferência do controle acionário da Companhia; e (i) pagamento de dividendos pela Companhia além dos dividendos mínimos previstos no seu estatuto social. Na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Companhia obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios então devidos, calculados pro rata temporis, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir de comunicação nesse sentido do agente fiduciário contratado; (xvii) Prazo para entrega dos Certificados: Os certificados representativos das Debêntures eventualmente solicitados serão entregues dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento pela Companhia de solicitação escrita, apresentada pelos titulares das Debêntures. Com relação ao item 2, da Ordem do Dia, os acionistas decidiram delegar poderes ao Conselho de Administração para deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei 6404/76, assim como para cancelar as sobras de Debêntures eventualmente não colocadas durante o prazo da distribuição pública, bem como aquelas em tesouraria, por determinação do Sr. Presidente da AGE fica consignado que os itens a serem delegados deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente e seguido estritamente os seus ditames; que as vantagens a serem dadas aos debenturistas sigam os padrões atualmente praticados no mercado pelas outras sociedades anônimas; que os patamares a serem estabelecidos para os itens se mostrem de forma global mais vantajosa para a CEB, que outras formas de tomada de recursos existentes no mercado. Ficou decidido, ainda, que a Diretoria está autorizada a contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para os fins da Emissão ora autorizada, bem como a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas na presente Assembléia. Nada mais havendo a considerar, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse feita a lavratura da ata no livro próprio. Deixam de subscrever esta ata os acionistas que, consultados, assim se manifestaram. Para a publicação desta ata, desde já, fica autorizada fazê-lo omitindo-se as assinaturas dos acionistas que a subscrevem. Reaberta a sessão, eu \_\_\_\_\_ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Secretário, procedi à leitura da presente ata, que foi aprovada pelos acionistas, os quais, comigo que a lavrei, a assinam. Declara-se que esta ata é cópia fiel transcrita no livro próprio, da qual serão feitas cópias autênticas, para os fins legais. DR. LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS - Presidente. DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO - Secretário. 6 - CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certificado o registro em 19.01.2001, sob n.º 20010026258. (a) Antônio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público o resultado da Análise dos Documentos de Habilitação da CONCORRÊNCIA 010/2000-CEB, tendo sido Habilitadas as empresas: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A., BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.,

PUBLICIS-D&M LTDA., QUALITY COMUNICAÇÃO LTDA., RC COMUNICAÇÃO LTDA., ST MARKETING LTDA., e Inabilitadas as empresas: CANNES PUBLICIDADE LTDA., M. COHEN PROPAGANDA LTDA., REGISTER PUBLICIDADE E CRIAÇÃO DE MARCAS LTDA. e VIA BRASIL CONSULTORIA E MARKETING LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Demais informações através do telefone 325-2953 e do fax 225-3549.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2001  
MARCELO COUPELO CHAGAS  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 1/99

PROCESSO N.º 113.012.724/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S/A. - OBJETO: Renova o Contrato para o exercício de 2001, devendo expirar-se em 31.12.2001; e alteram as Cláusulas Quarta, Sétima e Oitava do Contrato epígrafado. - DATA DA ASSINATURA: 17.01.2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 114/2000

PROCESSO N.º 113.004.343/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Modifica o valor do material betuminoso, passando o total do fornecimento previsto para R\$ 26.342,64 ( vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2001.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º: 072.000.397/2000. Convênio n.º 001/2001. Contratantes: EMATER/DF e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTATUAL DO PIAUÍ - UESPI. Objeto: propiciar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior e com frequência efetiva, no âmbito da Instituição de Ensino. Vigência: 31/12/2001. Data de Assinatura: 16/01/2001. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva; p/UESPI - Carlos Alberto Rocha de Araújo Nogueira - Diretor Executivo. PROCESSO N.º 072.000.033/2000. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2000. Contratantes: EMATER/DF e FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato. Vigência: 01/01 a 31/12/2001. Data de Assinatura: 29/12/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva; p/ Contratante - Francisco Hercílio da Costa.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 57/2000

PROCESSO N.º 053.000.441/2000. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 102/2000-CC. PARTES: CBMDF X Empresa Mitsubishi Motors Corporation Automotores do Brasil S/A. OBJETO: alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de entrega de 09 (nove) veículos especiais para combate a incêndio florestal, zero quilômetro, tipo OFF ROAD, consoante específica o Pedido de Proposta - PEP (fl. 142), Especificação (fls. 181e 182), anexo ao pedido de proposta para Dispensa de Licitação n.º 102/2000 - CC (fls. 153 à 155), proposta da Contratada de (fls. 183 e 184), até dia 28 de dezembro de 2000, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e justificativa de folhas (269 à 273). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA PAULO ARANTES FERRAZ, na qualidade de Vice-Presidente.

## SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º002/2001-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX; Processo 150.000006/2001; OBJETO: Cessão e uso do Teatro Galpão do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização do espetáculo "A BALEIA BRANCA - MOBY DICK", sendo os dias 19, 20, 26 e 27/01/2001, às 21:00 horas e 21 e 28/01/2001 às 20:00 horas, ficando reservado os dias 18 e 25/01/2001 a partir das 09:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$1.064,10 (HUM MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCELO SOARES ALVES; TESTEMUNHAS: TE-REZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

2º Aditivo ao Contrato n.º 5747. ASS.: 29/12/2000. PROCESSO: 092.005901/98. PARTES: CAESB X MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º/01/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Paulo Roberto Gomes Centeno.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5968. ASS.: 28/12/2000. PROCESSO: 092.001391/2000. PARTES: CAESB X RELDA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto do Contrato o quantitativo de mais 01 (uma) impressora jato de tinta HP-950C, item III. Para cobertura do acréscimo no quantitativo de objeto ora ajustado, fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 1.122,75 (um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), que representa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor total contratual o montante de R\$ 5.613,75 (cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ RELDA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Walteson Severino dos Santos.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5969. ASS.: 28/12/2000. PROCESSO: 092.001391/2000. PARTES: CAESB X POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto do Contrato o quantitativo de mais 06 (seis) Microcomputadores Pentium Intel, item I. Para cobertura do acréscimo no quantitativo de objeto ora ajustado, fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 19.326,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais), que representa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor total contratual o montante de R\$ 96.630,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ POSITIVO INFORMÁTICA LTDA: Marielva Andrade Dias.

2º Aditivo ao Contrato n.º 5714. ASS.: 29/12/2000. PROCESSO: 092.006034/98. PARTES: CAESB X PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 31/12/2000, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31/12/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: Ederaldo Persinotti.

2º Aditivo ao Contrato n.º 5713. ASS.: 29/12/2000. PROCESSO: 092.006034/98. PARTES: CAESB X ICAL - INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 31/12/2000, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31/12/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ICAL - INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA: Alberto Ramos Fernandes.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.359/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0068/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JRS Comércio de Ferragens Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 100,00 (cem reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rosa Maria Souza Ximenes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.119/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0069/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CRP Indústria e Comércio de Plástico Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Conjunto "D", Quadra 02, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Paulo Alves Nogueira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.909/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0070/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Encom Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 05, SCIA - Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.343,00 (um mil e trezentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ronaldo de Macêdo Carvalho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.839/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0071/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mevato Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 03, Quadra 14, SCIA - Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da

Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.557,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Reino da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.336/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0072/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Evânia Maria dos Santos - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto A, Quadra 02 da Área de Desenvolvimento Econômico do Centro Norte-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Evânia Maria dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.001.557/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0073/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Grupo Contato Asses. Contábil e Empresarial S/C LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto 05, Quadra 402 da Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wellington Tolentino Bento. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.004.069/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0074/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Masson Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 21 e 22, Conjunto H, Quadra 04 do Setor de Oficinas Norte, Brasília - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Irene de Almeida Masson. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.132/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0075/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e G. A. Auto Peças Unidas Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Conjunto 24 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gilmar Alves da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.056/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0076/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HIKARI CONFECÇÕES E AGASALHOS LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 01, Placa das Mercedes do Núcleo Bandeirante - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sílvia Natsumi Hiratsuka Morita. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.238/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0077/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Ferreira de Carvalho - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 37, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Ferreira de Carvalho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.891/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0078/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e STEEL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Conjunto 02, Quadra 14, SCIA - Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.343,00 (um mil trezentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gustavo de Faria Franco. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.153/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0079/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rui Freire - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 23 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da



161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONARIA: Rui Freire. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.247/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0080/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e VANIA MÓVEIS ARTES E DECORAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 22 e 23, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico de Aguas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONARIA: Baltazar Pereira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.542/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0081/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JC PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONARIA: Derlei Fernando de Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/2001

PROCESSO Nº 220.000.570/2000 - PARTES: DF/SEL X CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente a Secretaria, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização da 35ª Assembleia Geral Ordinária, na forma da proposta constante às fls. 001 do processo em referência. PRAZO: Inicia-se às 7 horas de 13/01/2001 e encerra-se às 24 horas de 20/01/2001. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensando nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452, de 28/07/99. ASSINATURA: 08/01/01. SIGNATÁRIOS: AGRÍCIO BRAGA FILHO, Secretário de Esporte e Lazer e JOSÉ WELLINGTON B. DA COSTA, Presidente.

### EXTRATO DE TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 139.000.021/93 - PARTES: DF/RA-XI X FRANCISCO FÁTIMO DE VASCONCELOS. OBJETO: O Distrito Federal, resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, autorizando a renovação do Termo pelo prazo certo e determinado de 10 anos. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 08/11/2000. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador do Cruzeiro e FRANCISCO FÁTIMO DE VASCONCELOS, permissionário.

### EXTRATOS DE TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO, PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 139.000.019/93 - PARTES: DF/RA-XI X ALDO COUTINHO MONTEIRO/ROBERTO VASCONCELOS DE AGUIAR. OBJETO: O Distrito Federal autoriza o Permissionário Cedente a transferir o direito de ocupação do imóvel ou área constante no item 1.4, do termo, para a mesma finalidade. VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: O novo permissionário recolherá, mensalmente, aos cofres do Distrito Federal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como Preço Público, a importância de R\$ 44,08 (quarenta e quatro reais e oito centavos), equivalente a R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) por m2 ao mês, a ser paga a partir da assinatura do Termo. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, expirando-se no prazo de 10 (dez) anos. ASSINATURA: 08/11/00. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador do Cruzeiro, ALDO COUTINHO MONTEIRO, Permissionário Cedente e ROBERTO VASCONCELOS DE AGUIAR, Novo Permissionário.

PROCESSO Nº 139.000.041/89 - PARTES: DF/RA-XI X LI COSTA RIBEIRO/WESLEY DIAS MARQUES. OBJETO: O Distrito Federal autoriza o Permissionário Cedente a transferir o direito de ocupação do imóvel ou área constante no item 1.4, do termo, para a mesma finalidade. VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: O novo permissionário recolherá, mensalmente, aos cofres do Distrito Federal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como Preço Público, a importância de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos), equivalente a R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por m2 ao mês, a ser paga a partir da assinatura do Termo. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, expirando-se no prazo de 10 (dez) anos. ASSINATURA: 08/11/00. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador do Cruzeiro, LI COSTA RIBEIRO, Permissionário Cedente e WESLEY DIAS MARQUES, Novo Permissionário.

PROCESSO Nº 139.000.018/93 - PARTES: DF/RA-XI X MARIA WILMA ALVES SANTANA/IRAPUAN BUENO NOGUEIRA PATRÍCIO. OBJETO: O Distrito Federal autoriza o Permissionário Cedente a transferir o direito de ocupação do imóvel ou área constante no item 1.4, do termo, para a mesma finalidade. VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: O novo permissionário recolherá, mensalmente, aos cofres do Distrito Federal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como Preço Público, a importância de R\$ 44,08 (quarenta e quatro reais e oito centavos), equivalente a R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) por m2 ao mês, a ser paga a partir da assinatura do Termo. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, expirando-se no prazo de 10 (dez) anos. ASSINATURA: 08/11/00. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador do Cruzeiro, MARIA WILMA ALVES SANTANA, Permissionária Cedente e IRAPUAN BUENO NOGUEIRA PATRÍCIO, Novo Permissionário.

PROCESSO Nº 139.000.015/93 - PARTES: DF/RA-XI X MARCO ANTONIO CAVALCANTE MENDES/ABIGAIL GOMES DE LIMA. OBJETO: O Distrito Federal autoriza o Permissionário Cedente a transferir o direito de ocupação do imóvel ou área constante no item 1.4, do termo, para a mesma finalidade. VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: O novo permissionário recolherá, mensalmente, aos cofres do Distrito Federal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como Preço Público, a importância de R\$ 134,27 (cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente a R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) por m2 ao mês, a ser paga a partir da assinatura do Termo. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, expirando-se no prazo de 10 (dez) anos. ASSINATURA: 08/11/00. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador do Cruzeiro, MARCO ANTONIO CAVALCANTE MENDES, Permissionário Cedente e ABIGAIL GOMES DE LIMA, Nova Permissionária.

## Ineditoriais

### AMERICEL S.A. COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE 53300005460  
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas da AMERICEL S.A., convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de janeiro de 2001, às 14:00 horas, na sede da companhia, situada no Edifício General Alencastro, SEPS, EQ 702/902, Conjunto B - Bloco B, 3º andar, Brasília - DF, na sala de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Cancelamento da emissão de debêntures deliberada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 06 de novembro de 2000.
2. Emissão pública de debêntures, nominativas, até o valor máximo de R\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais) e definição de suas condições e características.

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2001  
FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE MELO  
Presidente do Conselho de Administração

DAR 350/01  
(Of. El. nº INED350-1)

### ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS

#### NOTA DE AGRADECIMENTO

A Associação dos Papiloscopistas de Brasília vem a público agradecer aos 18 Deputados Distritais, AGUI-NALDO DE JESUS, ALIRIO NETO, ANILCEIA MACHADO, BENICIO TAVARES, CESAR LACERDA, CHICO FLORESTA, DANIEL MARQUES, EDIMAR PIRENEUS, GIM ARGELLO, JOAO DE DEUS, JORGE CAUHY, JOSE EDMAR, NIED ZAKHOUR, RAJAO, RENATO RAINHA, RODRIGO ROLLEMBERG, SILVIO LINHARES, WILSON LIMA, que aprovaram em 1º turno no dia 12.12.2000, o Proposta de Emenda à Lei Orgânica N.º 029/2000 de AUTORIA do Dep. SILVIO LINHARES, que altera a nomenclatura para PERITO PAPILOSCOPISTA e as demais Categorias da Polícia Civil do Distrito Federal, SOCIEDADE BRASILIENSE DE MEDICINA LEGAL, SINPOL-DF, COBRAPOL, ADEPOL-DF, SINDEPO-DF, AESP-DF, AGEPEP-DF, AAGPC-DF, AGEPOL-DF, que estão nos apoiando. Na oportunidade os Deputados demonstraram não apenas conhecimento profundo e jurídico do projeto, mas, acima de tudo respeito a decisão unanime do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que reconhece o Papiloscopistas, como um PERITO OFICIAL. Os Papiloscopistas, agradecem de antemão aos 22 (vinte e dois) Deputados Distritais que estão convictos da legalidade da Proposta de Emenda e já se comprometeram VOTAR A FAVOR, também no 2º turno. Assim como no SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, esperamos uma vitória por unanimidade, haja vista, que os 2(dois) Deputados indecisos, manifestaram interesse em conhecer na íntegra o parecer do S.T.F., e dos demais Tribunais de Justiça. Aos Deputados Distritais e demais Categorias da PCDF, nosso MUITO OBRIGADO!. Brasília-DF, 22 de janeiro de 2001.

DAR363/2001

### JAT AEROTAXI LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrico-SEMARH, a Licença de Operação para o empreendimento / atividade: Hangaragem de Aeronaves, local Aeroporto Internacional de Brasília-Setor de Hangares nr. 21-Lago Sul - Brasília-DF, processo nr. 191.000.862/97. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Paulo Emílio R. de Carvalho - Diretor Executivo.

(Of. El. nº INED375)

### LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para atividade de perfuração de poço tubular profundo, na Fazenda Terra Branca - RA Sobradinho-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Luis Carlos Mariano de Almeida, Proprietário da Fazenda Terra Branca.

DAR 367/2001  
(Of. El. nº DAR367/2001)

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 224-3808

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas abaixo relacionadas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias, locais e horários a saber: Empresas: Codipe Automóveis Ltda, dia 24.01.01, às 08 horas, em 1ª convocação, com um terço dos associados, ou às 09 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, Lojas Americanas s/a- dia 25.01.01, no SAISO AI 6580- Lj. 214/215-Parkshopping, Lojas Americanas s/a, dia 25.01.01, no SCN-Qd. 05, Loja 200, Brasília Shopping, respectivamente às 13 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 14 horas, com qualquer número de presentes, Lojas Americanas s/a, dia 26.01.01, no SCS-Qd. 04-Ed. Cham's- Térreo e Subsolo e Lojas Americanas s/a, dia 26.01.01, na CSA 01, Lotes 02/17, Taguatinga,DF, respectivamente, às 13 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 14 horas, com qualquer número de presentes, Cat Shoes, dia 26.01.01, na Sede do Sindicato, endereço supra, às 8 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 09 horas, com qualquer número de presentes, Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda, dia 30.01.01, às 8 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 09 horas, com qualquer número de presentes, na Sede do Sindicato, endereço supra, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do Ano/2001, de acordo com a cláusula 42ª, da CCT, § 4º, inciso II, vigente e cláusula 43ª da CCT, MP 1.539, e Lei 1.880 de 20.01.98, respectivamente assinadas com o Sindivarejista/DF e Sindiauto/DF, b) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 22 de janeiro de 2001  
GERALDA GODINHO DE SALES  
Presidente

DAR 374/01  
(Of. El. nº INED374)